



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIX — Nº 101

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 6 DE JUNHO DE 1964

SENADO FEDERAL

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 5ª LEGISLATURA

ATA DA 64ª SESSÃO, EM 5
DE JUNHO DE 1964

**PRESIDÊNCIA DO SR. NOGUEIRA
DA GAMA**

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima.
Edmundo Levi.
Desiré Guarany
Cattete Pinheiro.
Joaquim Parente.
Sigefredo Pacheco.
Menezes Pimentel.
Wilson Gonçalves.
Dinarte Mariz.
Walfredo Gurgel.
Saviano Leite.
Argemiro de Figueiredo.
Pessoa de Queiroz.
Ermirio de Moraes.
Leite Netto.
Aloysio de Carvalho.
Josaphat Marinho.
Jefferson de Aguiar.
Eurico Rezende.
Raul Giuberti.
Gilberto Marinho.
Nogueira da Gama.
José Feliciano.
Pedro Ludovico.
Bezerra Neto.
Nelson Maculan.
Mello Braga.
Antônio Carlos.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE

(Nogueira da Gama) — A lista de presença acusa o comparecimento de 29 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

(Ofícios)

Do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, de 29 de maio — Comunica haver aquela Casa aprovado emendas do Senado ao Projeto de Lei que regula o direito de greve, na forma do art. 158, da Constituição Federal;

Do Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, de 7 de maio — Comunica haver sido dispensado o servidor Hilton Mariz da Silva das funções de Assessor Parlamentar junto ao Senado

Mensagens do Sr. Presidente da República

1) de restituição de autógrafos de projetos sancionados:

Nº 76.64 (nº de origem 134), de 1º de junho, com referência ao Projeto nº 1.056.B.63 na Câmara e nº 121.63 no Senado, que dispõe sobre a aquisição, por governos estrangeiros, no Distrito Federal, de imóveis necessários a residência dos agentes diplomáticos das respectivas missões diplomáticas (projeto que se transformou na Lei nº 4.331, de 1.6.1964);

Nº 77.64 (nº de origem 135), de 1º de junho, com referência ao Projeto nº 507.B.63 na Câmara e nº 2.64 no Senado, que concede isenção de licença prévia e de imposto de importação a outros tributos e taxas para donativos consignados à Associação Obras Sociais Irmã Dulce (projeto que se transformou na Lei nº 4.332, de 1º de junho de 1964);

Nº 78.64 (nº 136), de 1º de junho — com referência ao Projeto número 1.750.B.56 na Câmara e nº 147.63 no Senado, que acrescenta um parágrafo ao art. 853 do Código de Processo Civil (projeto que se transformou na Lei nº 4.333, de 1º de junho de 1964);

Nº 79.64 (nº de origem 137), de 1º de junho, com referência ao Projeto nº 4.273.B.62 na Câmara e nº 9.64 no Senado, que autoriza permuta de imóveis entre a União e o Estado do Maranhão (projeto que se transformou na Lei nº 4.334, de 1.6.1964);

Nº 80.64 (nº de origem 141), de 1º de junho, com referência ao Projeto nº 500.B.63, na Câmara e nº 113.63 no Senado, que fixa o dia 25 de maio como a data comemorativa do trabalhador rural (projeto que se transformou na Lei nº 4.338, de 1.6.1964);

2) de agradecimento de comunicações referentes à aprovação de Chefes de Missões Diplomáticas do Brasil junto a governos estrangeiros:

Nº 81.64 (nº de origem 143), de 2 de junho, com referência ao Sr. Hygas Chaves Ferreira para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Nicarágua;

Nº 82.64 (nº de origem 144), de 3 de junho, com referência ao Sr. Antônio Corrêa do Lago para Chefe da Delegação do Brasil em Genebra.

Mensagens ns. 83 e 84, do Sr. Presidente da República, datadas de 4 do mês em curso, de consulta ao Senado sobre nomes escolhidos para Chefia de Missões Diplomáticas do Brasil junto

a governos estrangeiros, como se seguem:

Mensagem nº 83, de 1964

(Nº 145, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor Paulo Leão de Moura, para exercer, em caráter cumulativo com as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Austrália, as de Embaixador Extraordinário Plenipotenciário junto ao Governo da Nova Zelândia.

Os méritos do Senhor Paulo Leão de Moura que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessas elevadas funções constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 4 de junho de 1964.

— *Humberto de Alencar Castello Branco.*

CURRICULUM VITAE

MINISTRO PAULO LEÃO DE MOURA

1. Nasceu no Rio de Janeiro, em 2 de outubro de 1909. Médico pela Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, em 1932. Professor de Civilização Brasileira, na Boston University.

2. Ingressou na carreira de Diplomata por concurso, como Cônsul do Terceira-Classe, em 1939; Cônsul de Segunda Classe, por antiguidade, em 1953; Conselheiro, em 1956; Ministro de Segunda Classe, por merecimento em 1960.

3. Durante sua carreira, o Ministro Paulo Leão de Moura foi designado para exercer as funções de Vice-Cônsul em Funchal; Cônsul-Adjunto e Cônsul em Boston. Embaixador do Brasil em Camberra.

4. Além dessas, o Ministro Paulo Leão de Moura exerceu ainda as seguintes funções: designado para exercer as funções de Oficial do Registro da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, 21 de outubro de 1940. Encarregado de Consulado em Funchal, de 10 de outubro de 1941 a 3 de março de 1944. Secretário Executivo da Comissão Consultiva de Acórdos Comerciais, em agosto de 1956. Chefe, substituto, da Divisão Comercial do Departamento Econômico e Consular, do Ministério das Relações Exteriores, em agosto de 1956. Assistente do Secretário da

Reunião dos Países Participantes do Sistema Brasileira de Pagamentos Multilaterais, realizado no Rio de Janeiro, em outubro de 1956. Assessor da XXIII Sessão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, Nova York, abril de 1957. Substituto do Chefe da Divisão Econômica do Departamento Econômico e Comercial do Ministério das Relações Exteriores, em 15 de fevereiro de 1958. Membro da Comissão Nacional da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em 21 de junho de 1957. Delegado do Brasil à XXVI Sessão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), em Genebra, em julho de 1958. Chefe da Divisão de Organismos Econômicos Internacionais e Assuntos Específicos em 23 de agosto de 1958. Membro da Delegação do Brasil à VII Reunião do Congresso Inter-Americano de Municípios, no Rio de Janeiro, em novembro de 1958. Delegado do Brasil à II Reunião do Grupo de Trabalho de Bancos Centrais, no Rio de Janeiro, em novembro-dezembro de 1958. Membro do Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas, em 7 de agosto de 1959. Chefe interino, do Departamento Econômico e Comercial, em outubro de 1959. Chefe da Delegação Brasileira à Segunda Reunião da Conferência Intergovernamental para o Estabelecimento de uma Zona de Livre Comércio entre os países da América Latina, em Montevideu, em setembro de 1959. Membro Titular da Comissão Executiva Brasileira do Intercâmbio de Produtos do Brasil com a União Soviética, em março de 1960. Chefe da Delegação do Brasil à 2ª Reunião da Conferência Intergovernamental para o Estabelecimento de uma Zona Livre de Comércio entre os Países da América Latina, em Montevideu, em março de 1960. Chefe, interino, do Departamento Econômico e Comercial, em maio de 1960. Chefe da Delegação do Brasil para negociar Acórdos de Comércio e pagamentos com a República da Tcheco-Eslováquia, em julho de 1960. Chefe da Delegação para negociar, com a República da Finlândia, novo sistema de Intercâmbio Comercial entre o Brasil e aquela República, baseado em pagamentos em moeda de livre convertibilidade, em 18 de outubro de 1960. Delegado do Brasil à II Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento, Rio de Janeiro, abril de 1961. Chefe da Delegação Comercial Brasileira à União Soviética, abril de 1961. Secretário Geral Adjunto para Assunto da Europa Oriental e Ásia, outubro de 1961.

O Embaixador Paulo Leão de Moura e casado com a Senhora Henriette Bruyn Leão de Moura, de nacionalidade brasileira.

Sua Excelência é indicado para exercer, cumulativamente com as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Austrália, as de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Nova Zelândia.

Secretaria de Estado, em 25 de maio de 1964. — Roberto Barthel-Rosa — Chefe da Divisão do Pessoal.

A Comissão de Relações Exteriores.

Mensagem nº 84, de 1964

(Nº 146, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a designação que desejo fazer do Senhor Aginaldo Boulitreau Fragoso, ocupante de cargo de Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Portuguesa, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei número 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Senhor Aginaldo Boulitreau Fragoso, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 4 de junho de 1964 — Humberto De Alencar Castello Branco.

CURRICULUM-VITAE

EMBAIXADOR AGINALDO BOULITREAU FRAGOSO

1. Nasceu em Recife, Estado de Pernambuco, em 3 de março de 1907. Membro da Sociedade Geográfica de Lima.

2. Ingressou no Ministério das Relações Exteriores como Adido de Legação, em 11 de janeiro de 1930; contratado em 24 de abril de 1933; Consul de Terceira Classe em 19 de fevereiro de 1934; promovido a Consul de Segunda Classe, por merecimento, em 27 de março de 1936; Segundo Secretário, transferido, em 1937; promovido a Primeiro Secretário, por merecimento, em 7 de dezembro de 1943; Conselheiro em 7 de março de 1943; Conselheiro, em 7 de março de 1949; promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 8 de novembro de 1949; Ministro de Primeira Classe em 29 de abril de 1955.

3. Durante sua carreira, o Embaixador Aginaldo Boulitreau Fragoso foi designado para exercer as funções de Adido de Legação em Montevideu; Segundo Secretário em Berna; Segundo Secretário em Lima; Segundo Secretário em Washington; Primeiro Secretário em Washington; Primeiro Secretário em Montevideu; Embaixador no Panamá; Embaixador na Argentina.

4. Além dessas, o Embaixador Aginaldo Boulitreau Fragoso exerceu ainda as seguintes funções: Oficial de Gabinete do Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, em 1931. Serviu no Gabinete do Secretário Geral, em 1933. Membro da Comissão de Recepção ao Presidente da Argentina, General Agustín Justo, em 1933. Auxiliar de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em 1934. Adido no Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores em 1934. Adido à Comissão Presidencial na viagem às Repúblicas do Prata. Auxiliar da Delegação Bra-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

sileira à II Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas realizada em Havana, em 1940. Auxiliar do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 1942 a 1944. Auxiliar da Secretaria da III Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, realizada no Rio de Janeiro, em 1942. Secretário Geral da Delegação do Brasil à Conferência Monetário-Financeira das Nações Unidas, Bretton-Woods, em 1944. Secretário da Delegação do Brasil à Conferência Internacional sobre Problemas da Guerra e da Paz, realizada na cidade do México, em 1945. Secretário da Delegação do Brasil à Conferência da Organização Internacional das Nações Unidas, realizada em São Francisco da Califórnia, em 1945. Encarregado de Negócios em Washington, em 1945. Assessor do Delegado do Brasil à Comissão Consultiva de Emergência para a Defesa Política do Continente, em 1946. Assistente do Secretário Geral da Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, em 1947. Chefe da Divisão do Pessoal, em 1949. Chefe Substituto do Departamento de Administração, em 1950. Chefe da Divisão do Cerimonial em 1950. Ministro em Missão Especial nas solenidades de posse do Senhor André Martínez Trueba, Presidente eleito da República Oriental do Uruguai, em 1951. Membro da Comissão Organizadora do I Congresso da União Latina, no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1952. Ministro em Missão Especial, nas solenidades da posse do Presidente da República

Dominicana, em 1952. Delegado Substituto da Delegação do Brasil à VII Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 1952. Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em 1953. Chefe do Departamento de Administração, em 1953. Embaixador em Missão Especial, do Governo do Brasil nas solenidades de posse do Presidente da República do Panamá, em 1956. Chefe da Delegação do Brasil à Reunião de Salto Grande, em 1960. Chefe da Delegação do Brasil à VII Assembleia Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, em Buenos Aires, em 1961. Secretário-Geral de Política Exterior, em 1963. Ministro de Estado das Relações Exteriores, interino, em 1963. Chefe da Delegação do Brasil às solenidades de posse do Senhor Raul Leoni, Presidente eleito da República da Venezuela, em 1964.

5. O Embaixador Aginaldo Boulitreau Fragoso é casado com a Senhora Corina Iphigenia Pessoa Fragoso, de nacionalidade brasileira. Sua Excelência é indicado para exercer as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Portuguesa. Secretaria de Estado, em 25 de maio de 1964. — Roberto Barthel-Rosa, Chefe da Divisão do Pessoal.

A Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE

(Nogueira da Gama) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Walfredo Gurgel. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, neste instante de renúncia a inscrições oratórias desejo ocupar a atenção do Senado para um assunto que, no princípio da atual legislatura, focalizei nesta Casa, solicitando providências ao Poder Executivo.

Em três pronunciamentos, que aqui foram dignificados pela colaboração dos apurados de eminentes colegas meus, retratei para o Senado e para o país a situação calamitosa e de completo abandono em que se encontrava o Serviço Nacional de Municípios, conhecido pela sigla SENAM. Mas, como a situação governamental da época só se dedicava ou aos imperativos da demagogia, ou aos impactos da corrupção — os discursos por mim proferidos, com acastamento nos apais dos meus prezados colegas, receberam tão somente como prêmio-maldito, o veredicto da desatenção e das costas voltadas.

Um dia, Sr. Presidente, ainda se fará justiça ao Serviço Nacional de Municípios, que se originou de vários congressos municipalistas realizados em diferentes pontos do território nacional e a todos eles compareceu o Presidente da República, quer o Sr. Getúlio Vargas, quer o Senhor Juscelino Kubitschek, quer o Senhor João Goulart. Só a eles não compareceu o Sr. Jânio Quadros, porque, no curtíssimo período de sua gestão, não ocorreu a realização de nenhum conclave daquela natureza. E, em todos os discursos feitos pelo Presidente da República nesses Congressos, houve a promessa ostensiva — e, da parte de um deles, até o pacto de honra — de adotar medidas visando a corresponder às reivindicações e aos anseios da classe, da comunidade municipalista do País.

Lembro, Sr. Presidente, de um Congresso realizado em São Vicente, que contou com o comparecimento do ex-Presidente Getúlio Vargas, no qual S. Exa., ao agradecer as homenagens que lhe eram prestadas, comprometeu-se no sentido de que o seu primeiro ato administrativo, quando assumisse em direção ao Palácio do Governo, seria um decreto determinando às Caixas Econômicas federais auxílios substanciais, inteiramente retribuídos da burocracia tardia, lenta e emperrada, auxílios para que todos os Municípios brasileiros pudessem obter os recursos financeiros necessários à implantação dos seus serviços de água e esgoto. Esse decreto, Sr. Presidente, jamais apenas as emoções de tropas de retórica e de esplêndida oratória.

Mais tarde o Sr. Juscelino Kubitschek, comparecendo a um Congresso municipalista e ciente de que o movimento municipalista brasileiro ainda não dispunha de um órgão governamental para coordenar, para incentivar, para promover a execução dos ideais, dos objetivos e dos imperativos municipalistas, comprometeu-se a enviar mensagem ao Congresso, criando aquele órgão específico. Mas, seguindo o precedente de desatenção estabelecido pelo seu justre antecessor, o atual Senador por Goiás não cumpriu a palavra empenhada e o Congresso Nacional jamais recebeu qualquer mensagem de S. Exa. em favor daquele compromisso e em obsequio dos interesses municipalistas.

O Sr. Jânio Quadros — justiça lhe seja feita — tendo sido o único Presidente da República que, no dorso da campanha eleitoral, não prometeu criar um órgão destinado a fomentar o municipalismo, não logo assumiu o Governo da República criou esse órgão, o Serviço Nacional dos Municípios, subordinado à Presidência da República, e determinou dando demonstração eloquente de apreço aos conclaves municipalistas, aos quais

sempre assistiu e dos quais sempre participou, com eficiência, nas comissões técnicas, a constituição de um grupo de trabalho a elaboração de uma mensagem conduzindo projeto de lei ao Congresso Nacional, dando amplitude ao Serviço Nacional dos Municípios e, além de amplitude, dando-lhe feição legal, já que a sua criação havia-se operado por via de decreto.

O Sr. Desirée Guarany — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O Sr. Desirée Guarany — O ex-Presidente João Quadros, não só criou o SENAM, como escolheu, para dirigilo, um dos mais antigos e ilustres representantes da causa municipalista no Brasil, que foi o Sr. Araújo Cavalcanti.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço a contribuição do aparte de Vossa Exa. que recorda, dentro do meu pronunciamento a passagem do Professor Araújo Cavalcanti a frente da direção do SENAM, desenvolvendo, desde alguma, um trabalho digno de aplauso, mas finalmente incompreendido, sendo também, depois, objeto até mesmo de uma onda cruel de calúnias, de injúrias e de difamações.

Surpreendido, assim, por esses ataques, nem por isso o Professor Araújo Cavalcanti apertou-se do movimento municipalista brasileiro. Continua, até hoje, na coluna da imprensa brasileira, a apontar os erros do Serviço Nacional dos Municípios e sugerindo soluções adequadas para os urgentes problemas que afligem as Comunidades pátrias.

Mas, Sr. Presidente, reatando o fio de minhas considerações, veio a injusta e injustificada renúncia do Senhor João Quadros. Assumiu o Governo o Sr. João Goulart e S. Exa., que em vários Congressos municipais havia prometido proporcionar todo o prestígio oficial ao SENAM, o que fez foi na linha de aflições pessoais, colocar a frente daquele Serviço, na qualidade de Interventor, um militar que, no âmbito de sua carreira podia ser detentor de grandes e aplaudidas virtudes, mas que era um elemento despreparado e completamente organizado de qualquer sensibilidade e de qualquer vocação para o trato e para a solução dos problemas municipalistas.

De lá para cá, Sr. Presidente, o SENAM, que recebera a promessa de ser estruturado legalmente, passou, de fracasso em fracasso, de desidia em desidia, a decair, a desfilar-se e a tornar-se um órgão totalmente desorganizado e, por via de consequência, integralmente ineficaz. E tem vivido, até aqui, graças ao patriotismo e ao espírito público de alguns Deputados e Senadores que, através das suas cotas orçamentárias pessoais, vêm destinando recursos para manutenção de Serviço Nacional de Municípios.

Tão logo assumi o meu mandato nesta Casa, fiel aos meus propósitos e às minhas afinidades com o movimento municipalista brasileiro, de cujos congressos sempre participei, sem solução de continuidade, fiz três discursos nesta Casa, apelando para o Sr. João Goulart, a fim de que Sua Exa. voltasse a sua atenção mais vigilante para os problemas, os graves problemas, os torturantes problemas, do Serviço Nacional de Municípios.

Naquele pronunciamento tive a oportunidade, respeitada a ética e atendida a contenção de linguagem, de realizar algumas críticas ao Coronel Fittipaldi, que era o Interventor do Serviço Nacional de Municípios.

Dirigi, com o propósito nitidamente construtivo, uma longa exposição ao ex-Presidente João Goulart, alertando-o para o que se passava naquela órgão de defesa dos interesses municipalistas brasileiros, enunciando os meus males, pondo em destaque os

seus erros e, também, como era do meu dever, apontando as soluções necessárias para se enfrentar e, mais do que isso, para se debelar aquela calamitosa situação.

Essa exposição, recebida apenas com indiferentismo burocrático, foi mandada, para efeito de informações e pareceres, a quem, Sr. Presidente? Ao próprio Coronel Fittipaldi, que sempre demonstrara sua inquietude, sua cólera, sua reação contra Deputados e Senadores que haviam tido a coragem de colocar sua cabeça sobre o corpo enfiado do Serviço Nacional de Municípios.

Lá, Sr. Presidente, a exposição feita — e que teve, aliás, através de apêndices, a cobertura, para mim muito honrosa, de eminentes Senadores — ficou no fundo de uma gaveta; e nem a Revolução, com todo seu ímpeto de limpeza, com toda sua capacidade radiográfica, a conseguiu pegar, localizar ou descobrir sequer.

Como estamos vivendo agora, como diziam ontem, tempos novos, com tempero militar, vale dizer, deixamos a fase clínica para apelar para os instrumentos cirúrgicos, torno à carga para pedir ao eminente Presidente da República que volte a sua atenção para esse problema.

No intuito de, mais uma vez, colaborar com os Poderes públicos a fim de encontrar-se um esquema de soluções para o Serviço Nacional de Municípios, dirigi ao Chefe do Governo uma exposição que, tenho certeza absoluta, não terá o mesmo destino da que dirigi ao deposto Presidente João Goulart.

Para que esta minha manifestação possa compor o documentário desta Casa a respeito do SENAM, eu me permito, neste instante, gravar nos Anais do Senado e colocar na atenção dos meus ilustres colegas o texto integral da carta que dirigi ao Mal. Humberto de Alencar Castello Branco, a cuja leitura vou proceder: (lendo)

Excelentíssimo Senhor Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, DD. Presidente da República,

1. Os discursos pronunciados no Senado Federal e os requerimentos de informações que foram formulados na Câmara dos Deputados, a respeito do "Serviço Nacional dos Municípios" — SENAM, colocaram em evidência os imperativos da reorganização técnica e administrativa desse órgão do Poder Executivo.

Tais pronunciamentos, nas duas Casas do Congresso Nacional, sobre a situação e os problemas do SENAM, estão provocando amplas e profundas repercussões nas Assembleias Legislativas dos Estados, nas Câmaras Municipais, nos jornais e rádios e missões de todo o

2. Os Prefeitos e Vereadores aguardam, com justificada ansiedade, as providências governamentais relativas à sobrevivência, ampliação e fortalecimento dessa instituição de assistência técnica, que representa uma das reivindicações prioritárias do Movimento Municipalista Brasileiro.

3. A criação do "Serviço Nacional dos Municípios" — SENAM, pelo Decreto nº 50.344, de 11 de março de 1951, resultou dos renovados apelos e freqüentes recomendações dos Congressos Nacionais de Municípios, sucessivamente realizados em Petrópolis (1950), São Vicente (1952), São Lourenço (1954), Rio de Janeiro (1957) e Recife (1959). A experiência de funcionamento dos Departamentos de Assistência aos Municípios, em alguns Estados, e o andamento de vários projetos de lei, no Parlamento, dispendo sobre a necessi-

dade de um órgão eminentemente técnico, na estrutura da Administração Federal, vinculado aos Municípios, contribuíram para o aparecimento do SENAM.

4. Surgiu, assim, o SENAM no panorama da Administração Pública, como órgão integrante do Gabinete Civil da Presidência da República, modestamente instalado, sem meios materiais ou recursos financeiros de qualquer espécie, desprovido de pessoal, e, no entanto, sobrecarregado de atribuições de mais alta responsabilidade. Mas a inesperada renúncia do então Presidente João Quadros, a 11 de agosto de 1951, fulminou o SENAM, logo de início. Desalojada do Palácio e ameaçada de extinção sumária, a nova Instituição logrou sobreviver às circunstâncias adversas, em virtude da alta compreensão e apoio do Congresso Nacional, que tomou posição em sua defesa. O SENAM regressou à "estaca zero", e teve de enfrentar os problemas adicionais decorrentes da adaptação às condições e peculiaridades do regime parlamentar.

5. Com o advento do Decreto nº 283, de dezembro de 1961, operou-se a transferência do SENAM para a órbita do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Finalmente, pelo Decreto número 1.846, de 7 de novembro de 1962, o SENAM foi desintegrado daquele Ministério e voltou a situação primitiva de órgão da Presidência da República.

6. A trajetória do SENAM, pontilhada de sucessivas crises, sofreu o impacto de dificuldades de toda ordem. No entanto, durante a fase mais difícil e tumultuada da sua existência — de agosto de 1961 a outubro de 1962 — o SENAM promoveu a instalação das Delegações Regionais (Escritórios Técnicos nos Estados), expandiu as suas atividades, desenvolveu uma surpreendente atuação e obteve do Congresso Nacional a inclusão de 422,5 milhões de cruzeiros no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1963.

7. Infelizmente, força é convir que, a partir de novembro de 1962, a Instituição começou a definir e se encontrar, no momento, estagnada sob o ponto de vista de suas finalidades específicas.

8. Os Prefeitos e Vereadores, assim, estarecidos, à mutilação do SENAM, cujas atividades foram paralisadas.

9. Por todos esses motivos, seja-me permitido comparecer perante Vossa Excelência para ponderar que o SENAM corresponde às mais legítimas aspirações e necessidades das Prefeituras e Câmaras Municipais.

10. Cabe ao SENAM, dentro em breve, tornar mais efetiva a presença do Governo Federal em cada uma das unidades elementares componentes da Federação, ou seja, mais de 3.200 comunas distribuídas por todo o vasto território nacional.

Cumpra, todavia, reorganizar, aperfeiçoar e fortalecer a Instituição, por intermédio da qual será possível atingir essa finalidade.

Dai a sugestão que encaminho à alta deliberação do Senhor Presidente da República, consubstanciada na constituição de um Grupo de Trabalho, incumbido de promover a reorganização técnico-administrativa do SENAM.

Renovado, ampliado e fortalecido em estrutura legal, poderá o

SENAM ser o decisivo instrumento de uma política nacional de emancipação global e desenvolvimento panificado das comunas brasileiras.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a segurança do meu respeito.

Saudações atenciosas. — Senador Eurico Rezende.

A exposição leva ao Sr. Presidente da República projeto de decreto legislativo que tive a oportunidade de redigir e cujo texto é o seguinte: (lendo)

"DECRETO Nº ... DE ... DE ... DE 1964.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso I, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Fica criado, junto à Presidência da República, um Grupo de Trabalho incumbido de realizar estudos e propor medidas concretas, objetivando a reorganização técnico-administrativa do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM).

Art. 2º O Grupo de Trabalho, que funcionará sob a Presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), será integrado pelos seguintes membros:

1) Um representante do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

2) Um representante do Ministério da Fazenda;

3) Um representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico;

4) Um representante da Associação Brasileira de Municípios (A.B.M.);

5) Um representante do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (I.B.A.M.);

6) Um representante da Fundação "Getúlio Vargas".

Parágrafo único. Os serviços do Grupo de Trabalho ora instituídos serão prestados gratuitamente e considerados de relevante interesse para o País.

Art. 3º A fim de atingir as finalidades colimadas pelo presente decreto, deverá o Grupo de Trabalho:

a) identificar e estudar os problemas de estrutura, funcionamento, pessoal, orçamento, instalações e aparelhamento do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM);

b) sugerir medidas relativas à eliminação das deficiências existentes, aperfeiçoamento da organização, aumento da produtividade e melhoria dos níveis de eficiência dessa instituição;

c) elaborar a reorganização integral do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM), propondo, nesse sentido, as providências de ordem técnica, administrativa e financeira, julgadas necessárias, inclusive formulação de anteprojeto de lei;

d) apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório de suas atividades, contendo o resultado e conclusões dos estudos realizados.

Art. 4º O Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) requisitará aos órgãos do Poder Executivo os estudos, informações e serviços considerados indispensáveis à execução dos encargos do Grupo de Trabalho, devendo as solicitações efetuadas ser atendidas em regime de urgência.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

revogadas as disposições em contrário.

Votou Sr. Eurico Rezende e Senhores Senadores, que o meu trabalho se divide em duas partes: uma exposição — traçando a evolução do SENAM — e a outra esboçando um projeto de decreto administrativo constitutivo de um grupo de trabalho, integrado exclusivamente por um órgão e pessoas jurídicas, nas das quais de direito público. Poderá esse grupo, assim, estudar, com brevidade e eficiência, os problemas do SENAM, as carências socioeconômicas dos nossos Municípios e apontar as soluções adequadas, substanciadas em projeto de lei instituinte, legalmente, o Serviço Nacional de Municípios, a ser encaminhado, — se aceita sugestão ao Congresso Nacional.

O Sr. Destre Guarany — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Assim que concluir o ponto que estou focalizando.

Julgo oportuno, Sr. Presidente, a adoção de medidas destinadas a prestigiar o Serviço Nacional de Municípios, neste instante.

A revolução democrática, vitoriosa no Brasil necessita de realizar a sua interiorização, que não se dará apenas através das notícias das vozes do rádio e das imagens da televisão, anunciando cassações de mandatos e suspensões de direitos políticos. Deve significar, sobretudo, a mão organizada, a mão técnica, a colaboração, finalmente, estendida a células municipais, que é onde palpita o coração da Pátria.

Fala-se no desdobramento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores de modo a se constituir, autônomo, o Ministério do Interior. Entendo que a política governamental, que a assistência técnica financeira aos municípios poderá se fazer através do pretendido Ministério do Interior.

Creio que a revolução conquistará o interior. Tão combatida pelo passionalismo político que se irrigou por todo o País, necessita de, ao invés de utilizar a palha das palavras, de agarrar o grão dos fatos e levar os benefícios do Governo Federal às nossas Realidades.

As Prefeituras são vítimas de verdadeira delinquência federal organizada neste País. Delinquência esta que consiste no aumento abusivo de vencimentos de civis e militares, — principalmente de militares — delinquência que consiste no aumento galopante dos níveis de salário-mínimo obrigando os Estados, os Municípios a fazer apelos a majorações tributárias para suportar as implicações e os efeitos benéficos dos abusos praticados pelo Governo Federal.

Concedo, agora, o aparte ao nobre Senador Desre Guarany.

O Sr. Destre Guarany — É com especial satisfação municipalista que ouço a exposição de V. Exa. Não tenho dúvidas em afirmar que ela será um marco no revigoramento do movimento municipalista brasileiro que, até há pouco, por medidas burocráticas de combate ao SENAM, estava sendo praticamente esterilizado. Ouço, ainda com maior satisfação, a reação de V. Exa. em relação às medidas de ordem federal aos Municípios, certo de que, baseado nessa reação, o Governo Federal passará a cumprir aquilo que passou até a desfeitar: as normas constitucionais que determinam o pagamento de quotas do imposto de consumo e do imposto de renda aos Municípios porque, paralelamente à apatia com que eram vistas as atividades do SENAM e o interesse em desvirtuá-lo de suas funções e aniquilá-lo, ocorreu, pela primeira vez, o atraso do pagamento das quotas devidas aos Municípios. De forma que a ação deletéria do Governo Federal com relação aos Municípios, além das medidas carac-

terizadas e defendidas por V. Exa., chegou ao ponto negativo em que recusou o pagamento de quotas constitucionalmente devidas aos Municípios, quotas que eram pagas com atraso, mas dentro do exercício. Pela primeira vez no ano passado — repito — o Governo Federal desrespeitou e descumpriu a obrigação constitucional de servir aos Municípios.

O SR. EURICO REZENDE — Permite uma interrupção ao aparte de V. Exa. para nele incluir uma informação: os municípios do Espírito Santo também ainda não receberam as quotas decorrentes da discriminação constitucional.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Aulas o aparte de V. Exa., que é meu companheiro de debates democráticos, já estava tardando.

O Sr. Vivaldo Lima — Antes de mais nada quero dizer a V. Exa. da nossa satisfação em vê-lo ocupando uma das cadeiras da nossa Bancada. Assim só poderel apresentar-lhe as nossas saudações trabalhistas por vê-lo, repito, em nosso meio, e de acordo com a gávea que da popa ou da proa, está do lado direito ou do esquerdo... Mas V. Exa. está aqui, entre nós, como companheiro de lutas em prol da democracia, nesta Casa e, assim, sendo com prazer extraordinário, consideramos a presença de V. Exa. como uma peça salutar, útil à nossa quadra, ou melhor, superquadra.

O SR. EURICO REZENDE — Minha presença física e geográfica aqui, devo dizer que me conforta muito, e quero colocá-la apenas nestes termos, termos que são de grande apreço e estima pessoal para com os honrados representantes petebistas nesta Casa.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa. está tratando, nobre Senador, de um daqueles órgãos criados no Brasil, com finalidades realmente patrióticas mas que, como muitos outros, acabou estiolando-se. O SENAM é daqueles que foram criados apenas para viver no papel. Mal recebia aquilo a que fazia jus para pagar — e assim mesmo com que dificuldade — o seu próprio funcionalismo.

Dai não poder realmente exercer as suas elevadas finalidades, em relação a este Brasil, as suas municipalidades, as quais devia e deveria assistir prontamente. A política municipalista do Brasil é realmente pregada e apegada em toda a parte, não havendo discurso, nos vários rincões do País, que não procure exaltá-la vigorosamente. Mas, infelizmente, é uma política tratada com a discriminação que realmente enerva e se torna intolerante. E V. Exa. mesmo está mostrando esse nervosismo e essa revolta ou intolerância em referência a um assunto tão palpitante para a nacionalidade e, no entanto, não recebe a devida atenção e, portanto, as dotações a que tem direito para que a política municipalista seja, na verdade, executada em bem da própria nacionalidade. Se não formos por este caminho não poderemos, então, dizer o que no futuro poderá ocorrer em termos de desintegração.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço o aparte de V. Exa., que representa, para mim, um estímulo a que possa prosseguir nessa luta municipalista que iniciei na Assembleia Legislativa do meu Estado, ainda nos alicerces do meu primeiro mandato legislativo.

O Sr. Vivaldo Lima — E continua fazendo com o desassombro que lhe é peculiar.

O SR. EURICO REZENDE — Renovo a V. Exa. a sinceridade do meu

Sr. Presidente, esta Nação, de 1950 até há poucos dias, estava entregue ao poder paizano, ao poder civil. Os paizanos não resolveram o problema do SENAM. Agora, que o País está fardado, manifesto daqui minha confiança no sentido de que o problema irá merecer a atenção dos altos Conselhos da República.

Dando conhecimento à Casa desse expediente que remeti ao eminente Sr. Presidente da República, deixo aqui também a certeza íntima, que me conforta e me dinamiza, de que o Governo Federal criará esse Grupo de Trabalho. Do cumprimento das tarefas desse Grupo resultará a remessa, ao Congresso Nacional, de mensagem presidencial conduzindo projeto de lei para que posamos, inspirados no desejo manifestado em todos os congressos municipalistas, ter um órgão que possa tutelar e dar condições de desenvolvimento sócio-econômico às nossas Comunas, de envolta com a assistência técnica aos nossos Prefeitos e aos nossos Vereadores.

Este é o meu pensamento, Senhor Presidente. Esta é a minha esperança, Srs. Senadores. (Muito bem! Muito bem! Palmas. Orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos, para uma comunicação, nos termos do Art. 163, § 2º do Regimento Interno.

O SR. ANTÔNIO CARLOS:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, leio nos jornais que o Governo do Estado da Guanabara programou para hoje a inauguração, no bairro da Penha, na Praça Ramalho Ortigão, de mais uma escola, que levará o nome do imortal catarinense Edmundo da Luz Pinto.

Eu sobrevoava, em meado do ano passado, o fabuloso estuário do Rio Amazonas, em viagem que fazia, convidado pela Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados, quando, pelo rádio, recebi a notícia infausta para mim e para todos os catarinenses, do falecimento do Embaixador Edmundo da Luz Pinto.

Não tive, em virtude desta circunstância, ocasião de manifestar-me da tribuna do Senado. Faço-o agora, no momento em que o Governador Rafael de Almeida Magalhães, dando prosseguimento ao notável programa de construção de unidades escolares do Estado da Guanabara, resolveu homenagear Edmundo da Luz Pinto, dando o seu nome ilustre a mais uma escola daquele Estado.

Edmundo da Luz Pinto marcou, pela sua trajetória na política catarinense, pelas suas virtudes pessoais e cívicas, pela sua notável obra de político, um dos momentos mais altos da vida pública de meu Estado. Moço, pobre, enfrentando dificuldades, ingressou na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro e logo às primeiras manifestações do seu espírito luminoso ganhou posição de extraordinária capital.

Catarinense, com uma extraordinária vocação política, ainda estudante ligou-se por laços de amizade aqueles que representavam Santa Catarina no Senado e na Câmara dos Deputados. Pela mão de Lauro Müller, foi, quando estudante, funcionário modesto do Senado da República.

Aos 21 anos elegeu-se deputado estadual e, com a sua visão, com o seu equilíbrio e com o fulgor da sua inteligência, tornou-se um líder da política de Santa Catarina, o elemento de ligação entre o Governo do Es-

tado, então exercido pelo imortal catarinense Hercílio Luz, e os representantes federais, Senadores e Deputados.

Como deputado estadual, teve participação nos mais altos Conselhos da política nacional, e a sua palavra, a sua ponderação, a sua extraordinária visão de político ajudou em todos os momentos a solução dos grandes problemas políticos da minha terra.

Em 1926 é eleito deputado federal, líder da Bancada e o primeiro orador que encantava Santa Catarina passou a impressionar o Congresso Nacional.

Posso dizer, sem qualquer medo de estar exagerando, foi o maior orador catarinense.

Fechado o Congresso com a Revolução de 30, Edmundo da Luz Pinto, através das suas amizades, das suas relações, da posição excepcional que ocupava na sociedade brasileira, nos meios sociais do Rio de Janeiro, dedicou-se à tarefa ingente de esclarecer situações, de evitar injustiças, de amparar companheiro. Assim se fez credor da admiração, do apreço, da estima, da gratidão daqueles que haviam sido banidos das posições pela Revolução vitoriosa. Passou a dedicar-se a estudos jurídicos, voltada a sua atenção para as lides mais ligadas à sua profissão de advogado. Abriu escritório no Rio de Janeiro e também, nesse setor de atividades, revelou toda a sua inteligência, toda a sua capacidade.

Mais tarde, designado para delegado da Missão que foi a Buenos Aires para resolver o problema do Chaco, de tal maneira se distinguiu no desempenho dessa tarefa que é logo convidado a participar, como delegado brasileiro da Conferência dos Chanceleres, em Lima, e, depois, como embaixador extraordinário às comemorações da epopéia dos decorrentes, em Portugal e embaixador à Conferência dos Chanceleres em Petrópolis.

Tudo isso é muito importante para o Estado de Santa Catarina. Vale muito para as nossas tradições. Representa uma contribuição valiosíssima do nosso Estado para a vida pública do país. Mais importante de que tudo isso, porém, é o patrimônio moral que Edmundo da Luz Pinto legou aqueles que militam na política do meu Estado.

Sua grande aspiração era a de um dia chegar ao Senado da República, que ele considerava como o coroaamento natural de sua extraordinária carreira.

Em 1947, teve oportunidade de ser eleito Senador, mas por fidelidade, por devoção ao seu companheiro de mocidade, ao seu amigo de todas as horas — o meu saudoso tio Adolfo Konder — rejeitou a indicação quase unânime e com a chancela da maior força política de Santa Catarina, respondendo ao convite em histórica mensagem de que, antes dele, tinha direito à eleição o seu amigo Adolfo Konder.

Em 1958 também ensejou-se a oportunidade da sua eleição, quando o então candidato das forças majoritárias, hoje Senador, Irineu Bornhausen, fez sentir que, com todo o prazer, cederia a sua indicação a Edmundo da Luz Pinto. Já então o seu estado de saúde, a maneira de ver as coisas, brasileiras e o afastamento prolongado das lides políticas, em Santa Catarina, fizeram-no, mais uma vez, renunciar.

Estes dois exemplos: o primeiro de lealdade para com os amigos, e o segundo de nobreza, de desprendimento, são índices eloquentes do patrimônio moral que Edmundo da Luz Pinto legou aos catarinenses e também aos brasileiros. Inteligência incomum, grande visão, notável cultura, foi acima de tudo, homem de uma grande alma e de um extraordinário coração.

Quando tomo conhecimento de que o Estado da Guanabara vai homenageá-lo, dando o seu nome a uma escola, lembro que já está tardando uma homenagem, do Estado de Santa Catarina, ao seu ilustre filho.

Seu amigo, herdeiro que fui da amizade que Edmundo da Luz Pinto manteve durante toda a sua vida com os meus tios Adolfo, Vitor, Marcos e Arno Konder, pude, em inúmeras ocasiões, ouvir-lhe os conselhos e a cada oportunidade de uma conversa, saía mais entusiasmado com aquele homem que foi um verdadeiro paradigma.

Sr. Presidente, com algum atraso, mas numa oportunidade que me parece propícia, venho homenagear a sua memória e acredito que os homens públicos do Brasil, agora nesta fase de modificações, após uma revolução, muito teriam que aprender, vencedores e vencidos, com as extraordinárias lições de vida, de caráter, de firmeza, que Edmundo da Luz Pinto legou suavemente, modestamente ao Brasil e aos brasileiros. *(Muito bem. Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE

(Senador Nogueira da Gama) — Tem a palavra o Senador Vivaldo Lima, para uma comunicação, nos termos do Art. 163, § 2º.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Lê o seguinte discurso):

Sr. Presidente, conhecia a Nação que, desde a vitória da Revolução, o México interrompeu o diálogo direto com o novo Governo da República. Nos primeiros dias, a atitude de reserva dos dirigentes daquele próspero País do nosso hemisfério poderia justificar-se de certo modo, até que fossem postos, inteiramente, a par dos acontecimentos e dos objetivos visados.

Com a eleição do novo Presidente da República pelo Congresso Nacional, com o "quorum" expressivo da memorável sessão e os sufrágios em larga escala a ele deferidos, por livre e espontânea vontade de seus membros, deveria, desde logo, a nação mexicana compreender que nova ordem política se implantava, sem que os Poderes da República fossem sufocados ou dissolvidos, desaparecendo com isso a forma democrática, que sempre a presidia e que é, em suma, a própria índole de seu bravo povo.

A presença do diplomata mexicano Roberto Díaz no Itamarati, anteposto para comunicar que fora designado Encarregado de Negócios do México no Brasil, na ausência do Embaixador, conforme já havia sido notificado, aliás, o Ministério do Exterior brasileiro pela Chancelaria mexicana, causou excelente repercussão, visto como a normalização de relações entre os dois países já se tornava um imperativo da antiga e recíproca amizade e solidariedade em todos os momentos, críticos ou venturosos, de que deram exuberantes provas as suas vibrantes e nobres populações quando de visitas de seus eminentes Presidentes.

Por seu turno, o Governo do Brasil fazia chegar ao Chefe dos Estados Unidos Mexicanos que, da mesma forma, procedia com o natural contentamento e que, superadas as momentâneas incompreensões, não seria de estranhar esse desejado desenvolvimento em termos altamente honrosos.

Na verdade, conforme disse já se havia capacitado o nosso povo, em momento algum o Brasil procurou estimular o agravamento das relações mexicano-brasileiras, e que não partiram do Itamarati as informações em que se repisava o esfriamento dessas relações e as consequências

que, por esse motivo, teria no comércio, como deixou transpirar autorizado do elemento da nossa Chancelaria.

De sua parte, o México caracterizava a apregoada deterioração de relação entre os dois frateros povos como tempestade em copo d'água, segundo disse um dos seus mais prestigiosos jornais — "La Prensa" — que, em seu principal editorial da ligação entre os dois frateros povos da insistir em que nada justificava esse alarme sobre as referidas relações, afirma categoricamente que:

"É certo que o nosso Embaixador naquele país foi retirado antes da mudança de Governo na República irmã; é certo também que a carta de resposta do Governo sofreu atraso por essa mudança de pessoal, sem qualquer intenção de permissão, mas é inteiramente infundado que nosso Governo haja assumido, pelo atraso na nomeação de um Encarregado de Negócios, uma atitude de inimizade que motivou a retirada do Embaixador do Brasil em nosso país. Isso é explicável — acrescenta — talvez pela tradicional suscetibilidade desse povo de finíssima sensibilidade, que por último resultou em precipitado nervosismo que não obedecia a outra causa senão a lentidão dos processos burocráticos, que é o mal de todos os países."

Não é demais lembrar que:

"A normalização das relações diplomáticas entre o Brasil e o México deverá recolocar em seus devidos termos o intercâmbio comercial entre os dois países. Os últimos dados estatísticos revelam que o comércio comercial é francamente favorável aos mexicanos, embora os brasileiros tenham conseguido substancial aumento neste primeiro semestre de 1964.

No primeiro semestre de 1963, o México exportou para o Brasil produtos no valor de US\$ 3.520.000, enquanto este ano a exportação foi apenas no valor de US\$ 1.640.000. Da parte brasileira, exportamos para o México, no primeiro semestre de 1963, mercadorias no valor de apenas US\$ 20.000, enquanto este ano a exportação subiu para US\$ 1.260.000."

Assim sendo, Senhor Presidente, jamais se poderia conceber, que um assunto puramente doméstico transpassasse as nossas fronteiras, salvo o noticiário das agências internacionais, para ciência, apenas do mundo aferrar, a ponto de comprometer ou estremer as sólidas e francas relações, de toda sorte entre o Brasil e as demais nações quer deste como de outros continentes em particular as que muito estreitam os laços de amizade e simpatia de nossa gente com o valoroso povo mexicano, reforçados, de tempos para cá, com o intenso intercâmbio comercial e cultural.

Eis, Senhor Presidente, os termos com que pode exteriorizar sua imensa satisfação pela auspiciosa notícia deste desluzido da Comissão de Relações Exteriores desta Casa que, em grata e inesquecível estada, em 1961, na Cidade do México, foi honrado com o título de "Visitante Distinguido" pela ilustre Câmara Municipal daquela formosa e importante cidade do hemisfério americano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE

(Senador Nogueira da Gama) — Sobre a mesa comunicação, que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E' lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

Em substituição ao Senador Bezerra Neto, pelo P.T.B., na Comissão Mista que trata do projeto de lei de aumento de vencimentos dos funcionários civis, indico o Senador Desiré Guarani e Silva.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 1964. — Senador Bezerra Neto, Líder do P.T.B., em exercício.

O SR. PRESIDENTE

Atendendo ao solicitado pelo Senador Bezerra Neto, a Presidência, de acordo com o Regimento, indico para substituir S. Ex.º o nobre Senador Desiré Guarani e Silva, na Comissão Mista que trata do projeto de aumento de vencimentos do funcionalismo público civil da União.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES

Zacharias de Assumpção.

Moura Paha.

Sebastião Archer.

Dix Huit Rodado.

João Agripino.

Aarão Steinbruch.

Vasconcellos Torres.

Filinto Müller.

Irineu Bornhausen.

(10).

Está esgotada a hora destinada ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 225, de 1964), do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1963, originário da Câmara dos Deputados (nº 33-B, de 1960, na Casa de origem, que aprova o Convênio do Tratado Fronteiriço, firmado pelo Brasil e Bolívia, a 29 de março de 1958).

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, será a discussão encerrada. *(Pausa.)*

Está encerrada.

Não havendo emendas, retificações, nem requerimento no sentido de que a redação seja submetida a votos, ela é dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, de acordo com o disposto no art. 316-A do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

E a seguinte a redação final aprovada, que vai à promulgação:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1963 (nº 33-B-1960, na Casa de Origem).

Relator: Sr. Walfredo Gurgel. A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1963 (nº 33-B-60), na Casa de Origem) que aprova o Convênio do Tráfico Fronteiriço, firmado pelo Brasil e Bolívia, a 29 de março de 1958.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1964. — Antônio Carlos, Presidente. — Walfredo Gurgel, Relator. — Josaphat Marinho.

ANEXO AO PARECER Nº 225-64

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº I, da Constituição Federal e eu,

Presidente do Senado Federal saúdo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1964

Aprova o "Convênio de 1º Tráfico Fronteiriço firmado pelo Brasil e Bolívia, na Cidade de La Paz, a 29 de março de 1958".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Convênio Tráfico Fronteiriço firmado pelo Brasil e a Bolívia, na Cidade de La Paz, a 29 de março de 1958.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 220, de 1964) da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1963, na (de origem), que altera o § 4º, art. 1º, da Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960, que cria Universidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, e dá outras providências.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra para discutí-la, da como encerrada a discussão. *(Pausa.)* Está encerrada.

Não havendo emendas nem retificações nem qualquer requerimento no sentido de ser a redação submetida a votos, ela é considerada como definitivamente aprovada, independentemente de votação.

Em cumprimento ao disposto no art. 316-A do Regimento Interno, o projeto voltará à Câmara dos Deputados.

Para acompanhá-lo naquela Casa Legislativa é designado o nobre Senador Aarão Steinbruch, Relator da matéria na Comissão de Serviço Público Civil.

E a seguinte a redação final aprovada:

Redação final da emenda ao Senado, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1963 (nº 769-B-1963, na Casa de Origem).

Relator: Sr. Walfredo Gurgel.

A Comissão apresenta a redação final da emenda do Senado, ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1963 (nº 769-B-63, na Casa de Origem) que altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960, que cria a Universidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1964. — Antônio Carlos, Presidente. — Walfredo Gurgel, Relator. — Josaphat Marinho.

ANEXO AO PARECER Nº 220-64

Substitua-se o art. 1º pelo seguinte: Art. 1º É revalidado, até dois anos o prazo a que se refere o § 1º do art. 4º da Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960.

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1963 (nº 3.832-C, de 1958 na Casa de origem) que dispõe sobre a fiscalização das estradas de rodagem — federais, estaduais e municipais — e dá outras providências, tendo parecer sob nº 143, de 1964, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento por inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto quanto à inconstitucionalidade. *(Pausa.)* Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de quorum.

O projeto voltará à Ordem do Dia da próxima sessão.

Há ainda oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE

Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. DESIREE GUARANY:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, encontramo-nos em discussão, no Congresso, a Mensagem nº 1-64 que pretende instituir novos valores de vencimentos para os servidores civis do Poder Executivo, melhor dizendo, essa Mensagem pretende conceder aumento de vencimento.

Um exame superficial do anteprojeto, agora convertido em projeto, nesta Casa do Congresso Nacional, revela, entretanto, que o real objetivo de conceder aumento ao funcionalismo civil talvez seja anulado pelas inúmeras disposições que o projeto contém, de diminuir vencimentos, anular vantagens e extinguir benefícios. O projeto é constituído de 38 artigos, 17 dos quais eliminam vantagens e ordenados e extinguem benefícios.

Portanto, em vez de consignar essa Mensagem como de aumentos de vencimentos, podemos caracterizá-la mesmo como de diminuição de ordenados.

Desde o art. 1º até o último, o de nº 38, anulam-se benefícios e extinguem-se vantagens.

Citarel, exemplificando, o art. 1º no seu § 4º; os arts. 7º, 11º, 12º, 15º, 16º, 17º, 19º, 20º, 21º, 23º, 28º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º e 38º. Em todos esses artigos a preocupação do projeto é a de diminuir ordenados e não a de aumentar vencimentos. Existem, até, disposições pelas quais se procura anular medidas recentemente aprovadas no Parlamento, pelas quais foram corrigidas injustiças praticadas na reestruturação do funcionalismo civil.

O § 1º do art. 9º e o § 3º do art. 2º são característicos da procedência desta afirmativa. Por outro lado, no art. 28º, pretendeu-se anular benefícios recentemente concedidos mediante medidas legislativas, pelas quais foram corrigidos injustiças da Lei de Reclassificação do Funcionalismo.

A vista dessas circunstâncias caracterizadoras de que a mensagem governamental diminui vencimentos, e considerando a impossibilidade — em face do Ato Institucional — de serem, pelo Parlamento, corrigidas essas medidas de diminuição de vencimentos, vez que, conforme entendimento da Comissão Mista, a anulação de artigos do projeto que revogam benefícios constituiria aumento de despesas e, portanto, implicaria na não aceitação das respectivas emendas; para que o Parlamento possa corrigir esse projeto naquilo que ele possui de mais injusto e até irritante, porque a conclusão a que se pode chegar friamente é a de que os autores do projeto pretenderam incompatibilizar o Sr. Presidente da República com o funcionalismo civil da União, e não o de aumentar vencimentos da massa obreira da administração pública, em face de tudo isso, desejamos fazer um apelo ao Senhor Presidente da República no sentido de que avoque, novamente, essa mensagem e mande reestudá-la por entidades que não tenham prevenção contra o funcionalismo público, que não estejam desvinculadas das necessidades do funcionalismo civil e apresente ao Parlamento uma nova mensagem que elimine as injustiças e perseguições que a caracterizam.

E este o nosso apelo, Sr. Presidente, na esperança de que o Presidente da República, para não ter o seu nome incompatibilizado com o funcionalismo

civil, ou, melhor dizendo, para que continue tendo o seu nome compatibilizado com o funcionalismo civil, determine o reexame e o reestudo deste problema, que interessa ao funcionalismo público civil da União. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE

(Nogueira da Gama) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 8 de junho de 1964

(Segunda-feira)

1

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1963 (nº 3.832-C, de 1958 na Casa de origem) que dispõe sobre a fiscalização das estradas de rodagem — federais, estaduais e municipais — e das outras providências, tendo

Parecer sob nº 143, de 1964, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento por inconstitucionalidade.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1961, de autoria do Sr. Senador Guido Mondin, que dispõe sobre a nacionalidade de menor estrangeiro residente no país, filho de pais estrangeiros naturalizados brasileiros e aqui domiciliados (projeto aprovado em primeiro turno na sessão de 3 de junho de 1964) tendo

Parecer Favorável, sob nº 146, de 1964, da Comissão de Constituição e Justiça.

3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1963, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que modifica o artigo 16 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). (Projeto aprovado com emenda, em primeiro turno), tendo

Parecer nº 221, de 1964, da Comissão de Redação, com a redação do vencido.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 5 minutos).

Comissão de Constituição e Justiça

14.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 1964

As 16 horas do dia 3 de junho de 1964, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Afonso Arinos, Presidente, presentes os Senhores Senadores Aloysio de Carvalho, Wilson Gonçalves Josaphat Marinho, Jefferson de Aguiar, Bezerra Neto, Edmundo Levi e Argemiro de Figueiredo, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Antônio Balbino, Ruy Carneiro e Arthur Virgílio.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior.

Dos projetos constantes da pauta são relatados os seguintes:

Pelo Senador Josaphat Marinho:

— Pela sustação, para ser apreciado oportunamente, por ocasião da reforma completa do Código de Processo Civil do Projeto de Lei da Câmara nº 39-55 — Altera disposições do Decreto-lei nº 1.608, de 18 de

setembro de 1939 (Código do Processo Civil);

— Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 156-63 — Determina providências para comemoração do centenário do nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon e institui o Dia Nacional do Índio; do Projeto de Lei do Senado nº 24-64 — Cria o registro para todas as transações de compra e venda sobre automóveis.

— Pela sustação do Projeto de Lei da Câmara nº 33-64 — Dispõe sobre a atualização das Multas previstas nos Códigos de Processo Civil e de Processo Penal, a fim de que seja apreciado por ocasião da reforma completa dos Códigos citados.

— Pela Devolução à Mesa do Projeto de Lei da Câmara nº 146-63 — Dispõe sobre a ação regressiva da União contra seus Agentes, uma vez que de acordo com o art. 86, nº 26, c. II e I do Regimento Interno a Comissão de Constituição e Justiça não deve emitir parecer.

Submetidos os pareceres à discussão e votação, sem restrições são aprovados, com exceção do Projeto de Lei da Câmara nº 146-63 em que foi vencido o Senador Jefferson de Aguiar, por entender que a Mesa pode solicitar audiência da Comissão, não obstante o pronunciamento do mesmo órgão na Câmara, em face do que dispõe a Resolução nº 6-64, art. 2º, parágrafo 1º, o Projeto de Lei da Câmara nº 33-64 em que o Senador Jefferson de Aguiar vota com restrições.

Pelo Senador Aloysio de Carvalho:

— Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79-63 — Autoriza o Ministério da Educação e Cultura a reeditar, ou de dar, por intermédio do Instituto Nacional do Livro, os documentos e livros alusivos ao Domínio Holandês e Guerra Holandesa no Brasil;

— Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 28-64 — Cria o Fundo de Assistência Veterinária.

Submetidos os pareceres à discussão e votação, sem restrições são aprovados.

Pelo Senador Argemiro de Figueiredo:

— Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 51-63 — Cria, no Ministério da Marinha, o Museu Fluvial e Marítimos; do Projeto de Lei do Senado nº 22-64 — Inclui no Plano Rodoviário Nacional a ligação Lábrea (Amazonas) à BR-29 (Rondonia); do Projeto de Lei do Senado nº 25-64 — Dispõe sobre a promoção de oficiais das Forças Armadas.

— Pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 43-64 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho — 2.ª Região — o crédito especial de Cr\$ 23.418.890,00 destinado à instalação e adaptação de sua sede.

Submetidos os pareceres à discussão e votação, sem restrições são aprovados, com exceção do Projeto de Lei do Senado nº 25-64 em que foi vencido o Senador Aloysio de Carvalho e em que o Senador Jefferson de Aguiar assinou com restrições, por achar que se devia ouvir, previamente, o EMFA.

Pelo Senador Wilson Gonçalves:

— Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 56-63 — Concede aos Dirigentes Sindicais o direito de intervir livremente nos processos em julgamento na Justiça do Trabalho nas diligências requeridas pelo respectivo Sindicato.

— Pela rejeição da Ordem dos Advogados do Brasil sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14-63 — Altera o artigo 64, do Código de Processo Civil (Dec. Lei 1.608, de 18 de setembro de 1939).

— Pelo adiamento, pelos motivos expostos, do Projeto de Lei da Câmara nº 39-62 — Concede pensão vitalícia, no valor mensal de Cr\$ 5.000,00 a Alexandre Sertori, ex-servidor do DNER.

Submetidos os pareceres à discussão e votação, sem restrições são aprovados.

Pelo Senador Bezerra Neto:

— Pela devolução à Diretoria de Comissões, para fins regimentais, do Projeto de Lei da Câmara nº 51-64 — Da a denominação de "Leoberto Leal" ao Aeroporto da Cidade e Criciúma, Estado de Santa Catarina.

— Pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6-64 — Aprova os Estatutos do Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais, criado por Resolução na 11.ª Sessão da Conferência Geral de Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) realizada em 1956.

Submetidos os pareceres à discussão e votação, sem restrições são aprovados.

Pelo Senador Edmundo Levi:

— Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 8-64 — Fixa sanções aos Chefes de Órgãos do Serviço Público Federal, centralizado ou descentralizado, que dificultaram a concessão de benefícios, manifestamente legais, aos servidores públicos; do Projeto de Lei da Câmara nº 21-6 — Assegura aos ex-combatentes do FEB, que hajam ingressado no Ministério Militar os benefícios da Lei 3.908 de 19 de junho de 1961, que dispõe sobre aposentadoria especial aos integrantes da Força Expedicionária Brasileira.

Submetidos os pareceres à discussão e votação sem restrições são aprovados.

Pelo Senador Jefferson de Aguiar:

— Pela devolução à Comissão Diretora, para arquivamento do Projeto de Resolução nº 16-64 — Readapta, nos termos da Resolução número 39-63, em cargos de Auxiliares Legais símbolo PL-9, os servidores Antônio Paçeco e Peixoto Antônio Ocho.

— Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 27-64 — Dispõe sobre viagens ao exterior do pessoal docente e administrativo das Universidades Federais; do Projeto de Lei da Câmara nº 28-64 — Altera o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas.

Submetidos os pareceres à discussão e votação, são aprovados, com exceção do Projeto de Lei da Câmara nº 28-64, cuja discussão ficou adiada.

Quanto ao Projeto de Lei do Senado nº 152-63 — Amplia os casos de desapropriação por interesse social definidos na Lei 4.132 de 10 de setembro de 1962, regula a reavaliação de imóveis alienados pelo poder público, o seu relator, Senador Josaphat Marinho lê o seu parecer favorável que, posto em discussão e depois de longamente debatido, por sugestão do Senhor Presidente, será publicado, juntamente com o projeto, para estudos e posterior deliberação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que, depois de lida e achada certa é aprovada e assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Economia

1.ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 1964

As onze e trinta horas do dia três de junho de mil novecentos e ses-

sentia e quatro, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Leite Neto, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Ermírio, Miguel Couto, Melo Braga, Afílio Fontana e Aurélio Vianna, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Adolpho Franco, Irineu Bornhausen, José Feliciano e Lopes da Costa.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior, e, em seguida aprovada.

Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Ermírio, que relata favoravelmente o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1934, que aprova o Acordo de Comércio e Pagamentos firmado no Rio de Janeiro pelos Governos dos Estados Unidos do Brasil e da República Popular da Polónia aos 19 de março de 1939.

Submetido o parecer à discussão e votação, é aprovado, tendo o Senhor Senador Aurélio Vianna com restrições, quanto ao que tange à exportação de manganes.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Aracy O'Reilly de Souza, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Educação e Cultura

5ª REUNIAO, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 1964.

As quinze horas do dia três de junho de mil novecentos e sessenta e quatro, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Minnezes Pimentel, Presidente, presentes os Senhores Senadores Mem de Sá, Walfrido Gurgel, Padre Calazans e José Carlos Marinho, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Pessoa de Queiroz e Antônio Jucá.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior, e, em seguida aprovada.

Dos projetos constantes da pauta, são relatados os seguintes:

Pelo Senador Josaphat Marinho:

— favorável, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1960, que aprova o texto do Acordo Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a Espanha, assinado em Madrid, em 25 de junho de 1960.

Pelo Senador Mem de Sá:

— favorável, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1964, que aprova os Estatutos do Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais, criado por Resolução da IX Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), realizada em 1956.

Pelo Senador Padre Calazans:

— Pela rejeição, o Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1963, que disciplina a constituição de congregação de professores de escolas de ensino superior e dá outras providências.

— Pela diligência ao Conselho Federal de Educação, o Projeto de Lei da Câmara, nº 6, de 1964, que federaliza o Conservatório Dramático e Musical de São Paulo e dá outras providências.

Submetidos os pareceres à discussão e votação, são aprovados sem restrições.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Aracy O'Reilly de Souza, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Redação

ATA DA 12ª REUNIAO REALIZADA AS 15,00 HORAS DO DIA TRÊS DO MES DE MAIO DE 1964

(ORDINÁRIA)

As quinze horas do dia três do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, reúne-se ordinariamente, a Comissão de Redação, sob a presidência do Senhor Senador Dix-Huit Rosado, presentes os Senhores Senadores Antônio Carlos e Walfrido Gurgel.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Júlio Leite.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Walfrido Gurgel apresenta da seguinte redação:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1964 (nº 132-A, de 1964, na Câmara), que autoriza o Vice-Presidente da República a ausentar-se do país.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Neuza Joanna Orlando Veríssimo, Secretária Substituta, a presente ata, que, uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Relações Exteriores

ATA DA 18ª REUNIAO EXTRAORDINARIA DA COMISSAO DE RELACOES EXTERIORES, REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 1964

Sob a Presidência do Sr. Senador Benedito Valladares, presentes o Presidente do Senado, Sr. Senador Auro de Moura Andrade, os líderes Srs. Senadores Filinto Müller e Daniel Krieger e os Srs. Senadores Minnezes Pimentel, José Guimard, Valdo Lima, Antonio Carlos, Aarão Steinbruch, Argemiro de Figueiredo e Melo Braga, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores para ouvir exposições do Sr. Ministro de Estado Vasco Leitão da Cunha e do Embaixador Arnaldo de Vasconcelos, chefe da Missão Diplomática do Brasil junto ao Governo da Bolívia, sobre assuntos específicos às relações internacionais do Brasil.

Na oportunidade o Chanceler Vasco Leitão da Cunha e o Embaixador Arnaldo Vasconcelos fizeram um resumo das providências adotadas pelo Brasil, desde 1938 até hoje, para a construção da Estrada de Ferro Intercontinental Brasil-Bolívia. Essa construção está entregue a uma Comissão Mista que a administrará até sua entrega definitiva ao Governo da Bolívia. A ferrovia, virtualmente construída, já está operando embora de maneira deficiente e insatisfatória.

Nos termos do acordo entre o Brasil e a Bolívia, uma vez ultimada a construção deverá a Estrada ser entregue à Bolívia, que aliás vem desejando que tal se verifique o mais prontamente possível. Por outro lado, o Brasil também tem interesse nessa transferência, uma vez que as despesas de operação e manutenção da Estrada são pagas pelo Brasil até 31 de dezembro de 1963, ficando a Bolívia devedora ao Brasil por essas despesas. O débito da Bolívia para com o Brasil deverá constituir um fundo de desenvolvimento da região boliviana servida pela Estrada de Ferro.

Por fim, o Ministro de Estado comunica à Comissão a iniciativa do governo brasileiro de constituir uma missão que renegocie o tratado com a Bolívia sobre esse assunto manifestando o desejo de que essa seja in-

tegrada por representantes do Poder Executivo brasileiros.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, João Batista Castejon Branco, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Saúde

5ª REUNIAO, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1964

As 15,00 horas do dia 4 de junho de 1964, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Sílvio Pacheco, Presidente, presentes os Senhores Senadores Dix-Huit Rosado, Raul Giuberti, José Cândido e Pedro Ludovico, reúne-se a Comissão de Saúde.

É lida e aprovada, sem alterações, a ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Dix-Huit Rosado, que emite parecer favorável sobre o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1963, que declara de utilidade pública a "Associação de Caridade Hospital de Iguaçu", com sede em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Submetido o parecer à discussão e votação, é o mesmo aprovado.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Raul Giuberti, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1963, que estabelece nova redação ao item b do art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950.

Submetido o parecer à discussão e votação, é o mesmo aprovado, sem restrições.

Como relator do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1964, que altera a denominação do Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil, a que se refere o Decreto-lei nº 98, de 23 de dezembro de 1937, o Sr. Presidente convida o Sr. Senador José Cândido, Vice-Presidente, a assumir a presidência e emite parecer favorável, com que concorda a Comissão.

Sem restrições é o parecer aprovado.

Reassumindo a presidência, o Senhor Senador Sigefredo Pacheco comunica estar esgotada a matéria da pauta e anuncia a seguinte distribuição:

— Ao Sr. Senador Pedro Ludovico, o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1963, que concede aos trabalhadores abono família nos moldes civis da União e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Gerardo Lima de Aguiar, Secretário, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Segurança Nacional

5ª REUNIAO, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1964

As 15,00 horas do dia 14 de maio de 1964, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Zacarias de Assumpção, Presidente, presentes os Srs. Senadores Dix-Huit Rosado, Raul Giuberti, José Ermírio e Irineu Bornhausen, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Guimard e Victorino Freire.

É lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Dix-Huit Rosado, que emite

parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1963, que reestrutura o Quadro de Oficiais de Exército, e dá outras providências.

Submetido o parecer à discussão e votação, é o mesmo aprovado, com duas emendas, sem restrições.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Raul Giuberti, que emite parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1963, que aprova o convênio de Entrepósito de Depósito Franco, Território Federal de Rondônia, firmado entre o Brasil e a Bolívia, a 29 de março de 1958, solicitando diligência ao Estado Maior das Forças Armadas (EMFA).

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Gerardo Lima de Aguiar, Secretário Substituto, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Especial de sete (7) membros para, no prazo de três (3) meses, proceder ao estudo das proposições que digam respeito à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas

1ª REUNIAO, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 1964

INSTALAÇÃO

As dezoito horas do dia três de junho de mil novecentos e sessenta e quatro, presentes os Senhores Senadores Jefferson de Aguiar, Afonso Arinos, Leite Neto, Aurélio Vianna e Benrra Neto, reúne-se a Comissão Especial de sete membros para, no prazo de três meses, proceder ao estudo das proposições que digam respeito à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

De acordo com o que preceitua o § 3º, do art. 81, do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Afonso Arinos, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Aurélio Vianna.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Bezerra Neto 4 votos

Senador Aurélio Vianna ... 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Afonso Arinos 4 votos

Senador Aurélio Vianna ... 1 voto

Assumindo a presidência o Senhor Senador Bezerra Neto agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa relator da matéria o Senhor Senador Jefferson de Aguiar.

A seguir, o Senhor Presidente convoca os Senhores Senadores para a próxima reunião que se realizará no dia 25 do corrente, às dezessete horas, e designa para exercer as funções de Secretária da Comissão, o Oficial Legislativo — PL-8, Aracy O'Reilly de Souza.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Aracy O'Reilly de Souza, a presente ata que, uma vez aprovada, será assina-

da pelo Senhor Presidente e demais membros.

Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 1, de 1964

INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 1964

As 23,15 horas, do dia 1º de junho de 1964, presentes os Srs. Senadores Mem de Sá, Wilson Gonçalves, Leite Neto, Sigefredo Pacheco, Melo Braga, Vivaldo Lima, Jefferson de Aguiar e os Srs. Deputados Ary Pitombo, Muniz Falcão, Perachi Barcelos, José Ribá, Humberto Lucena e Ernani Estro, reúne-se a Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1964.

De acordo com o que preceitua o § 3º do art. 81 do Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Sigefredo Pacheco, que declara instalado os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente declara que

irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuída as cédulas o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Vivaldo Lima.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Sigefredo Pacheco 12 votos
Senador Vivaldo Lima 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Cesar Prieto 13 votos
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senador Sigefredo Pacheco e Deputado Cesar Prieto.

Assumindo a presidência o Sr. Senador Sigefredo Pacheco agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, prometendo exercer tão elevada função, em estreito entendimento com seus companheiros.

Em seguida, o Sr. Presidente designa o Sr. Deputado Paulo Sarasate para relator da matéria, e comunica

aos Srs. presentes que os emendas deverão ser encaminhadas à secretaria da Comissão, que providenciará cópias para antecipado conhecimento.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário, a presente ata, que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Diretor Geral

PORTARIA Nº 45, DE 4 DE JUNHO DE 1964

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar Raymunda Pompeu de Sa-boya Magalhães, Oficial Legislativo, PL-6, para ter exercício na Diretoria da Taquigrafia.

Secretaria do Senado Federal, 4 de junho de 1964. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 46, DE 2 DE JUNHO DE 1964

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Raulo Chaves Filho, Auxiliar de Motorista, PL-10, para ter exercício no Gabinete

do Presidente da Comissão de Economia.

Secretaria do Senado Federal, 2 de junho de 1964. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 47, DE 4 DE JUNHO DE 1964

O Diretor-Geral, por determinação do Presidente do Senado Federal, designa o Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-3, Apolônio Jorge Faria Salles Filho, para acompanhar, junto aos órgãos federais próprios e, especialmente, do SUMOC e CACEX, os processos de importação requerida pelo Senado Federal de máquinas e componentes da Gráfica.

Secretaria do Senado Federal, 4 de junho de 1964. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

REPUBLICA-SE POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DO CONGRESSO, SEÇÃO II, DE 21 DE MAIO DE 1964.

CONCURSO INTERNO PARA TAQUÍGRAFO-REVISOR

RESULTADO DA PROVA DE TÉCNICA LEGISLATIVA

NOME	Grau
Beatriz Correia de Mello	92,298
Adolpho Pérez	90,350
Lizete de Almeida Castro	79,121
Walkir Silveira de Almeida	76,713
Maurício Pereira Vasques	76,573
Myrthes Nogueira	68,8.5

Secretaria do Senado Federal, 20 de maio de 1964. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

CONCURSO INTERNO PARA TAQUÍGRAFO-REVISOR

RESULTADO DA PROVA DE CULTURA GERAL

NOME	Grau
Walkir Silveira de Almeida	85,011
Maurício Pereira Vasques	79,226
Beatriz Correia de Mello	78,995
Myrthes Nogueira	73,552
Adolpho Pérez	70,682
Lizete de Almeida Castro	65,224

Secretaria do Senado Federal, 5 de junho de 1964. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

CONCURSO INTERNO PARA TAQUÍGRAFO-REVISOR

RESULTADO FINAL

Nome	Revisão de Debates — 1ª e 2ª partes	Taquigrafia	Técnica Legislativa	Cultura Geral	Total de Pontos	Média	Classificação
Maurício Pereira Vasques	177,249	93,170	76,573	79,226	426,218	85,243	1º
Adolpho Pérez	136,666	92,521	90,350	70,682	390,219	78,043	2º
Beatriz Correia de Mello	120,500	78,793	92,298	78,995	370,586	74,117	3º
Myrthes Nogueira	129,133	79,480	68,805	73,552	350,970	70,194	4º
Lizete de Almeida Castro	128,168	77,680	79,121	65,204	350,173	70,034	5º
Walkir Silveira de Almeida	123,000	55,511	76,713	85,011	340,235	68,047	6º

Secretaria do Senado Federal, 5 de junho de 1964. *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral

COMISSÕES PERMANENTES

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD)

Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB)

- 1º Secretário — Dinarte Mariz (UDN)
 2º Secretário — Gilberto Marinho (PSD)
 3º Secretário — Adalberto Sena (PTB)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (PTN)
 1º Suplente — Joaquim Praente (UDN)
 2º Suplente — Guido Mondim (PSD)
 3º Suplente — Vasconcellos Torres (PTB)
 4º Suplente — Heribaldo Vieira (S. legenda — BPI)

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) — 22 representantes

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| 1. José Guimard — Acre | 12. Antônio Barbino — Bahia |
| 2. Lobão da Silveira — Pará | 13. Jefferson de Aguiar — E. Sant |
| 3. Eugênio Barros — Maranhão | 14. Gilberto Marinho — Guanabara |
| 4. Sebastião Archer — Maranhão | 15. Moura Andrade — São Paulo |
| 5. Vitorino Freire — Maranhão | 16. Atílio Fontana — Santa Catarina |
| 6. Sigefredo Pacheco — Piauí | 17. Guido Mondim — R. G. Sul |
| 7. Menezes Pimentel — Ceará | 18. Benedito Valladares — M. Gerais |
| 8. Wilson Gonçalves — Ceará | 19. Filinto Müller — Mato Grosso |
| 9. Walfredo Gurgel — R.G. Norte | 20. José Feliciano — Goiás |
| 10. Ruy Carneiro — Paraíba | 21. Juscelino Kubitschek — Goiás |
| 11. Leite Neto — Sergipe | 22. Pedro Ludovico — Goiás |

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

- | | |
|-------------------------------------|---|
| 1. Adalberto Sena — Acre | 10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco |
| 2. Oscar Passos — Acre | 11. José Ermirio — Pernambuco |
| 3. Vivaldo Lima — Amazonas | 12. Silvestre Peleães — Alagoas |
| 4. Edmundo Levi — Amazonas | 13. Vasconcellos Torres — R. de Janeiro |
| 5. Arthur Virgílio — Amazonas | 14. Nelson Maculan — Paraná |
| 6. Antônio Jucá — Ceará | 15. Mello Braga — Paraná |
| 7. Dix Huit Rosado — R.G. Norte | 16. Nogueira da Gama — M. Gerais |
| 8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba | 17. Bezerra Neto — Mato Grosso |
| 9. Barros Carvalho — Pernambuco | |

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN) — 15 representantes

- | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Zacharias de Assumpção — Pará | 9. Padre Calazans — S. Paulo |
| 2. Joaquim Parente — Piauí | 10. Odolpho Franco — Paraná |
| 3. José Cândido — Piauí | 11. Irineu Bornhausen — S. Catarina |
| 4. Dinarte Mariz — R. G. do Norte | 12. Antônio Carlos — S. Catarina |
| 5. João Agripino — Paraíba | 13. Daniel Krieger — R. G. do Sul |
| 6. Rui Palmeira — Alagoas | 14. Milton Campos — Minas Gerais |
| 7. Eurico Rezende — E. Santa | 15. Lopes da Costa — Mato Grosso |
| 8. Afonso Arinos — Guanabara | |

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

- | | |
|--------------------------------|-----------------------------|
| 1. Aloysio de Carvalho — Bahia | 2. Mem de Sá — R. G. do Sul |
|--------------------------------|-----------------------------|

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

- | | |
|----------------------------|-----------------------------|
| 1. Cattete Pinheiro — Pará | 2. Lino de Matos — S. Paulo |
|----------------------------|-----------------------------|

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

- | | |
|----------------------------|---------------------------------|
| 1. Raul Guberti — E. Santo | 2. Miguel Couto — R. de Janeiro |
|----------------------------|---------------------------------|

PARTIDO SOCIAL BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

- | |
|-------------------------------|
| 1. Aurélio Vianna — Guanabara |
|-------------------------------|

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) 1 representante

- | |
|--------------------------------------|
| 1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro |
|--------------------------------------|

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

- | |
|--------------------------|
| 1. Júlio Leite — Sergipe |
|--------------------------|

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

- | |
|----------------------------|
| 1. Arnon de Melo — Alagoas |
|----------------------------|

SEM LEGENDA

- | | |
|-----------------------------|-------------------------------|
| 1. Josaphat Marinho — Bahia | 2. Heribaldo Vieira — Sergipe |
|-----------------------------|-------------------------------|

RESUMO

Partido Social Democrático (PSD)	— 22
Partido Trabalhista Nacional (PTB)	— 17
União Democrática Nacional (UDN)	— 15
Partido Libertador (PL)	— 2
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	— 2
Partido Social Progressista (PSP)	— 2
Partido Socialista Brasileiro (PSB)	— 1
Partido Republicano (PR)	— 1
Partido Democrata Cristão (PDC)	— 1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	— 1

64

Sem legenda

66

BLOCOS PARTIDARIOS

Bloco Parlamentar Independente

PSP	— 2 Senadores
PTN	— 2 Senadores
PSB	— 1 Senador
PR	— 1 Senador
MTR	— 1 Senador
PDC	— 1 Senador
Sem Legenda	— 2 Senadores

10 Senadores

LIDERANÇAS

Lider do Governo: Filinto Müller	Vice-Líderes: Daniel Krieger Mem de Sá Wilson Gonçalves
-------------------------------------	--

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Lider: Lino de Matos (PTN) Josaphat Marinho (sem legenda)

Vice Líderes:

Aurélio Vianna (PSB)

II — PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

Lider: Filinto Müller

Vice Líderes:

Wilson Gonçalves
Sigefredo Pacheco
Walfredo Gurgel

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Lider: Arthur Virgílio

Vice-Líderes:

Bezerra Neto
Oscar Passos
Antônio Jucá

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

Lider: Daniel Krieger

Vice-Líderes:

Eurico Rezende
Adolpho Franco
Padre Calazans
Lopes da Costa

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Lider: Mem de Sá

Vice-Lider: Aloysio de Carvalho

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

Lider: Miguel Couto

Vice-Lider: Raul Guberti

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Lider: Lino de Matos

Vice-Lider: Cattete Pinheiro

III — Partidos de 2ª e 3ª Representante

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Representante: Aarão Steinbruch

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Representante: Arnon de Melo

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante: Júlio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante: Aurélio Vianna

AGRICULTURA

Presidente — Senador José Ermirio (PTB)

Vice Presidente — Senador Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO

Maioria

Titulares

Suplentes

PSD

Eugênio Barros

José Feliciano

1. Atílio Fontana

2. Benedito Valladares

Titulares	Suplentes
PTB	
José Ermírio	1. Melo Braga
Dix-Buit Rosado	2. Argemiro de Figueiredo

Titulares	Suplentes
Minoria	
UDN	
Lopes da Josta	1. Daniel Krieger
Antônio Carlos	2. João Agripino

Titulares	Suplentes
B. P. I.	
Julio Leite	Raul Giuberti (PSP)

Secretário — José Ney Dantas.
Reuniões — quintas-feiras, às 10 horas.

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente — Milton Campos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

Majoria	Suplentes
PSD	

Titulares	Suplentes
Jefferson de Aguiar	1. Menezes Pimentel
Antônio Balbino	2. Leite Neto
Wilson Gonçalves	3. José Feliciano
Ruy Carneiro	4. Fúnto Müller

PTB	Suplentes
Edmundo Levi	1. Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto	2. Melo Braga
Arthur Virgílio	3. Oscar Passos

Minoria	Suplentes
UDN	
Aloysio de Carvalho (PL)	1. Daniel Krieger
Afonso Arinos	2. João Agripino
Milton Campos	3. Eurico Rezende

B. P. I.

Josaphat Marinho (sem legenda) Aarão Steinbruch (MTR)

Secretaria: Maria Helena Buato Brandão.

Reuniões — quartas-feiras, às 16 horas

DISTRITO FEDERAL

Presidente — Aurélio Vianna (PSB)
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSE)

COMPOSIÇÃO

Titulares	Suplentes
Majoria	
PSD	
Pedro Ludovico	1. José Feliciano
Fúnto Müller	2. Walfredo Gurgel

PTB	Suplentes
Oscar Passos	1. Melo Braga
Edmundo Levi	2. Antônio Jucá

Minoria

B. P. I.

Aurélio Vianna (PSB) Lino de Mattos (PTN)

Secretaria — Julieta Ribeiro dos Santos

Reuniões — quintas-feiras, às 16 horas

ECONOMIA

Presidente — Leite Neto (PSD)

Vice-Presidente — José Ermírio (PTB)

COMPOSIÇÃO

Majoria	Suplentes
PSD	

Titulares	Suplentes
Leite Neto	1. Jefferson de Aguiar
Aurélio Vianna	2. Sigefredo Pacheco
José Feliciano	3. Sebastião Archer

PTB	Suplentes
José Ermírio	1. Bezerra Neto
Melo Braga	2. Oscar Passos
Minoria	
UDN	
Adolpho Franco	1. José Cândido
Lopes da Costa	2. Zacharias de Assumpção
Irineu Bornhausen	3. Mem de Sá (PL)

B. P. I.

Miguel Couto (PSP) Aurélio Vianna (PSB)

Secretaria — Aracy O'Reilly

Reuniões — Quintas-feiras, às 15.30

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans (PTB)

COMPOSIÇÃO

Majoria	Suplentes
PSD	
Menezes Pimentel	1. Benedicto Vaidades
Walfredo Gurgel	2. Sigefredo Pacheco

PTB	Suplentes
Pessoa de Queiroz	1. Edmundo Levi
Antônio Jucá	2. Vivaldo Lima

Minoria

UDN	Suplentes
Padre Calazans	1. Afonso Arinos
Mem de Sá (PL)	2. Milton Campos

B. P. I.

Josaphat Marinh. (sem legenda) Lino de Mattos (PTN)
Secretaria — Verna A. Varenza Maira
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas

FINANÇAS

Presidente — Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente — Daniel Krieger (UDN)

COMPOSIÇÃO

Majoria	Suplentes
PSD	
Victorino Freire	1. Atílio Fontana
Lobão da Silveira	2. José Guimard
Sigefredo Pacheco	3. Eugênio Barcos
Wilson Gonçalves	4. Menezes Pimentel
Leite Neto	5. Pedro Ludovico

PTB	Suplentes
Argemiro de Figueiredo	1. José Ermírio
Bezerra Neto	2. Edmundo Levi
Pessoa de Queiroz	3. Melo Braga
Antônio Jucá	4. Oscar Passos

Minoria

UDN	Suplentes
Daniel Krieger	1. Milton Campos
Irineu Bornhausen	2. João Agripino
Eurico Rezende	3. Adolpho Franco

PL

Aloysio de Carvalho

B. P. I.

Lino de Mattos (PTN) 1. Julio Leite (PR)
Aurélio Vianna (PSB) 2. Josaphat Marinho (sem legenda)

Secretaria — Cid Brügger

Reuniões — Quartas-feiras

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)

Vice-Presidente — Walfredo Gurgel (PSD)

COMPOSIÇÃO

Majoria	Suplentes
PSD	
Ruy Carneiro	1. Leite Neto
Walfredo Gurgel	2. José Guimard
Atílio Fontana	3. Sigefredo Pacheco
Eugênio Barcos	4. Lobão da Silveira

Vivaldo Lima
Antônio Jucá

PTB

1. Edmundo Levi
2. Pessoa de Queiroz

Minoria

UDN

Eurico Rezende
Antônio Carlos

1. Lopes da Costa
2. Zacharias de Assunção

B P I.

Aurélio Vianna (PSB)

Aarão Steinbruch (MTR)
Secretaria — Vera Alvaranga Mafra
Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas

POLIGONO DAS SECAS

Presidente — Rui Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB)

COMPOSIÇÃO

Majoria

PSD

Suplentes

Ruy Carneiro
Sebastião Archer

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto

PTB

Dix-Huit Rosado
Argemiro de Figueiredo

1. Antônio Jucá
2. José Ermirio

Minoria

UDN

João Agripino
José Cândido

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

B P I.

Aurélio Vianna

Julio Leite (PR)
Secretaria — Aracy O'Reilly
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas

REDAÇÃO

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)
Vice-Presidente — Antônio Carlos (UDN)

COMPOSIÇÃO

Majoria

PSD

Suplentes

Walfredo Gurgel
Sebastião Archer

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

PTB

Dix-Huit Rosado

Edmundo Levi

Minoria

UDN

Antônio Carlos

Eurico Rezende

B P I.

Julio Leite (PR)

Josaphat Martinho (Sem legenda)
Secretaria — Sarah Abrãao

RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente — Benedito Valladares (PSD)
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Suplentes

Minoria

PSD

Benedito Valladares
Fúrio Müller
Menezes Pereira
José Guilomard

1. Ruy Carneiro
2. Leite Neto
3. Victorino Freire
4. Wilson Gonçalves

PTB

Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Oscar Passos

1. Antônio Jucá
2. Argemiro de Figueiredo
3. Melo Braga

Minoria

UDN

Antônio Carlos
José Cândido
Rui Palmeira

1. Padre Calazans
3. João Agripino
2. Mem de Sá (PL)

B P I.

Aarão Steinbruch (MTR)

Line de Mattos (PTN)

Secretário — João Batista Cartegon Branco.

Reuniões — quintas-feiras, às 16 horas.

SAÚDE

Presidente — Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente — José Cândido

COMPOSIÇÃO

Titulares

Suplentes

Majoria

PSD

Sigefredo Pacheco
Pedro Ludovico

1. Valfredo Gurgel
2. Eugênio Barros

PTB

Dix-Huit Rosado

Antônio Jucá

Minoria

UDN

José Cândido

Lopes da Costa

B P I.

Raul Gluberti (PSP)

Miguel Couto (PSP)

Secretário — Eduardo Rui Barbosa.

Reuniões — quintas-feiras, às 15 horas.

SEGURANÇA NACIONAL

Presidente — Zacharias de Assunção (UDN)
Vice-Presidente — José Guilomard (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Suplentes

Majoria

PSD

José Guilomard
Victorino Freire

1. Ruy Carneiro
2. Atílio Fontana

PTB

Silvestre Pericles
Oscar Passos

1. José Ermirio
2. Dix-Huit Rosado

Minoria

UDN

Irineu Bornhausen
Zacharias de Assunção

1. Adolpho Franco
2. Eurico Rezende

B P I.

Raul Gluberti (PSP)

Aurélio Vianna

Secretário — Alexandre Pfaender.

Reuniões — quintas-feiras, às 17 horas.

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Presidente — Aloysio de Carvalho (PL)
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Suplentes

Majoria

PSD

Leite Neto
Fúrio Müller

1. Victorino Freire
2. Sigefredo Pacheco

PTB

Dix-Huit Rosado
Silvestre Pericles

1. Melo Braga
2. Antônio Jucá

Minoria

UDN

Padre Calazans

Antônio Carlos

PL

Aloysio de Carvalho

Mem de Sá

B P I.

Aarão Steinbruch (MTR)

Miguel Couto (PSP)

Secretário — José Nev Dantas

Reuniões — terças-feiras, às 15 horas.

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

COMPOSIÇÃO

Titulares

Suplentes

Matria

PSD

Eugênio Barros
Wilson Gonçalves

1. Jefferson de Aguiar
2. José Guilomard

PTB

Bezerra Neto

Melo Braga

M. n. o. r. i. a

UDN

Lopes Costa

Irineu Bornhausen

B. P. I.

Miguel Couto (PSP)

Raul Gluberti (PSP)

Secretário — Alexandre Pfander

Reuniões — quartas-feiras, às 16 horas.

COMISSÕES ESPECIAIS

A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

Criada em virtude do Requerimento nº 480-62 do Sr. Senador Milton Campos, aprovado em 20 de janeiro de 1962.

Designada em 22 de novembro de 1962

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento número 793-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Completada em 4 de janeiro de 1963 com a designação dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmundo Levi.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.188-63 do Sr. Senador Menezes Pimentel, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (7) — Partidos

Gilberto Marinho — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Heribaldo Vieira — UDN.
Milton Campos — UDN.
Vasconcelos Torres — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

B) Para estudar a situação da CASA DA MOEDA

Criada em virtude do Requerimento nº 561-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 14 de agosto de 1963. Designada em 28 de agosto de 1963.

Prorrogada até 14 de março de 1964 (90 dias) em virtude do Requerimento número 1.160-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (7) — Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.
Arthur Virgílio — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN.
Josaphat Marinho — S/legenda.
Secretário: Oficial Legislativo, PL-6, J. B. Castejon Branco.

C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA E CAMBIAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS

Criada em virtude do Requerimento nº 531-63 do Sr. Senador Gouveia Vieira, aprovado na sessão de 2 de agosto de 1963.

Designada em 8 de agosto de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.161, de 1963 do Senador Atílio Fontana, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

Atílio Fontana — Presidente — PSD.
José Feliciano — (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermírio — Relator — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Aurélio Vianna — PSD.

Secretária: Oficial Legislativo, PL-3, Julieta Ribeiro dos Santos.

D) Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA e suas repercussões negativas na exportação

Criada em virtude do Requerimento nº 569-63 do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 20 de agosto de 1963.

Designada em 22 de agosto de 1963

Prorrogada por 1 ano, em virtude do Requerimento nº 1.197-63 do Senador Senador Sigefredo Pacheco, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermírio (Presidente) — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Aurélio Vianna (Relator) — PSD.
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.
Reuniões: 2ªs e 4ªs feiras às 14 horas.

E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude do Requerimento nº 685-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 18 de setembro de 1963.

Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.159-63, do Sr. Senador Milton Campos, aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

Membros (9) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Atílio Fontana — PSD.
Eugênio Barros — PSD.
José Ermírio (Relator) — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Melo Braga — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos (Presidente) — UDN.

Júlio Leite (Vice-Pr.) — PR.

Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.

Reuniões: 5ªs feiras às 16 horas.

F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS

Criada em virtude do Requerimento nº 752-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1.162-63, do Sr. Senador Júlio Leite, aprovado em 10 de dezembro de 1962.

Membros (5) — Partidos

Atílio Fontana — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
José Ermírio — PTB.
Irineu Bornhausen — UDN.
Júlio Leite — PR.
Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10, Alexandre M. de A. Mello.

G) Para o estudo da situação do CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Criada em virtude do Requerimento nº 768-63, do Sr. Senador Padre Calazans, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.158-63, do Sr. Senador Antônio Jucá, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Antônio Jucá — PTB.
Padre Calazans — UDN.

H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 1.12.1963.

Membros (18) Partidos

Senadores:

Wilson Gonçalves — PSD.
Leite Neto — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
João Agripino — UDN.
Aurélio Vianna — PSD.
Josaphat Marinho — Sem legenda.

Deputados:

Gustavo Capanema (Presidente) — PSD.
Aderbal Jurema — PSD.
Laerte Vieira — UDN (Substituído pelo eputado Arnaldo Nogueira).
Heitor Dias — UDN.
Doutel de Andrade — PTB.
Arnaldo Cerdeira — PSP.
Juarez Távora — PDC.
Ewaldo Pinto — MTR.

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDAS A CONSTITUIÇÃO

I) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

(QUE DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS)

Eleita em 27 de junho de 1961

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 609-61, apr. em 14 de dezembro de 1961.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 779-62, apr. em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.138-63, apr. em 18 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 15 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Lobão da Silveira (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Benedicto Valladares — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Daniel Krieger — UDN.
Lopes da Costa (29 de outubro de 1962) — UDN.

Milton Campos (Vice-Presidente)
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Silvestre Pérciles (23 de abril de 1963)
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.
Afonso Celso — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho (Presidente) — PL.
Mem de Sá — PL.
Josaphat Marinho — S/legenda.

J) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

(QUE DISPÕE SOBRE AS MATERIAS DA COMPETENCIA PRIVATIVA DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMATICA PERMANENTE E APROVAR O ESTABELECIMENTO DO ROMPIMENTO E O REATAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMATICAS COM PAISES ESTRANGEIROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961.
Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 307-61, apr. em 14 de dezembro de 1961;

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.139-63, apr. em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962 e 24 de abril de 1962.

Membros (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Milton Campos (Vice-Presidente) — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

Silvestre Pericles (.....) — PTB.

Vivaldo Lima — PTB.

Amaury Silva (24 de abril de 1963) — PTB.

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — Relator — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

—

K) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

(SOBRE EXONERAÇÃO POR PROPOSTA DO SENADO DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMATICA DE CARÁTER PERMANENTE).

Eleita em 5 de outubro de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo requerimento 608-61, aprovado em 14 de janeiro de 1961;

— até 15 de janeiro de 1963, pelo requerimento 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964, pelo requerimento 1.140-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963.

Memoros (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.

Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Daniel Krieger — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1962) — Relator — PTB.

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.

Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.

Vivaldo Lima — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

L) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

(QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS)

Eleita em 20 de novembro de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.141-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 10 de dezembro de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.

Filinto Muller — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.

Daniel Krieger (Relator) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Rui Palmeira — UDN.

Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Argemiro de Figueiredo — PTB.

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PN.

—

M) Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

(APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS).

Eleita em 28 de dezembro de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 783-63, aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Req. 1.142-63, aprovado em 10 de outubro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962 e 3 de abril de 1963.

Memoros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — S. leg.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

—

N) Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Eleita em 28 de março de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 794-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Req. 1.143-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963 e 22 de julho de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Miguel Couto — PSP.

Cattete Pinheiro (23 de abril de 1963) — PTN.

—

O) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÕES INTERINAS).

Eleita em 10 de maio de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962, pelo Req. 785-62, aprovada em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.144-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Memoros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PS.

Menezes Pimentel — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Aurélio Vianna (23 de abril de 1963) — Relator — PSB.

—

P) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

(INSTITUIÇÃO NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS).

Eleita em 23 de maio de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 786-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.145-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira Vice-Presidente — UDN.

Menezes Pimentel — PSD.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — Relator — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

—

Q) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/62

(AUTORIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL A FIXAR DATA PARA A REALIZAÇÃO DO PLEBISCITO PREVISÃO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4 — ATO ADICIONAL).

Eleita em 10 de junho de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 787-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.146-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PS.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.

Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.

Aarão Steinhilber — MTR.

—

R) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DE 30% DA ARRECADAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Eleita em 13 de setembro de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento nº 1.147-63, aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.147-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Menezes Pimentel — Presidente.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Vaga do Senhor Pinto Ferreira

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

26 de abril de 1963 — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.

Miguel Couto (23 de abril de 1963) — PSP.

S) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62**(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO).**

Eleita em 13 9 62

Prorrogada:

— até 15 12 63 pelo Requerimento 790-62, aprovado em 12 12 62;
 — até 15 12 64 pelo Requerimento 1 148-63, aprovado em 16 12 63.
 Completada em 23 4 63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 Lobão da Silveira — Relator — PSD
 Wilson Gonçalves — (23 4 63) — PSD
 Menezes Pimentel — PSD
 Milton Campos — UDN
 Heribaldo Vieira — UDN
 Josaphat Marinho — (23 4 63) — UDN
 Daniel Krieger — UDN
 Eurico Rezende — (23 4 63) — Vice-Presidente — UDN
 ... Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 4 63) — Presidente — PTB
 Nogueira da Gama — PTP
 Barros Carvalho — PTB
 Mem de Sá — PL
 Júlio Leite (23 4 63) — PR

T) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/62**(REVOGA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4, QUE INSTITUIU O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO E O ART. 61 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 18 DE SETEMBRO DE 1946).**

Eleita em 6 12 62.

Prorrogada:

— até 15 12 63 pelo Requerimento 701-62, aprovado em 12 12 62;
 — até 15 12 64 pelo Requerimento 1 149-63, aprovada em 10 12 63.
 Completada em 23 4 63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 Pedro Ludovico — PSD
 Wilson Gonçalves — (23 4 63) — PSD
 Benedito Valladares — PSD
 Menezes Pimentel — PSD
 Milton Campos — UDN
 Heribaldo Vieira — UDN
 Eurico Rezende (23 4 63) — UDN
 Daniel Krieger — UDN
 João Agripino (23 4 63) — UDN
 Amaury Silva (23 4 63) — PTB
 Nogueira da Gama — PTB
 Barros Carvalho — PTB
 Mem de Sá — PL
 Raul Giuberti — PSP

U) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63**(TRABALHO DE MULHERES E MENORES, E TRABALHO EM INDÚSTRIAS INSALUBRES).**

Designada em 23 4 63

Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento 1 150-63, aprovada em 10 de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 Lobão da Silveira — PSD
 Wilson Gonçalves — Relator — PSD
 Menezes Pimentel — PSD
 Leite Neto — PSD
 Amaury Silva — PTB
 Bezerra Neto — Vice-Presidente — PTB
 ... Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
 Silvestre Péricles — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB
 Eurico Rezende (23 4 63) — UDN
 Milton Campos — UDN
 Daniel Krieger — UDN
 Josaphat Marinho — Sem Legenda
 Aloysio de Carvalho — PL

V) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63**(DIREITO DE PROPRIEDADE)**

Designados em 23 4 63

Prorrogada:

— até 15 12 64 pelo Requerimento 1 151-63, aprovado em 10 12 63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — Presidente — PSD
 Lobão da Silveira — PSD
 Wilson Gonçalves — PSD
 Menezes Pimentel — PSD
 Heribaldo Vieira — Vice-Presidente — PSD
 Amaury Silva — PTB
 Bezerra Neto — PTB
 ... Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
 Silvestre Péricles — PTB
 Artur Virgílio — PTN
 Eurico Rezende (23 4 63) — UDN
 Milton Campos — Relator — UDN
 João Agripino — UDN
 Josaphat Marinho — Sem Legenda
 Aloysio de Carvalho — PL

W) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63**(DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO).**

Designada em 2 5 63

Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento 1 152-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 Lobão da Silveira — PSD
 Wilson Gonçalves — PSD
 Menezes Pimentel — PSD
 Leite Neto — PSD
 Amaury Silva — PTB
 Bezerra Neto — PTB
 ... Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
 ... Vaga do Senador Eduardo Catalão (Vice-Presidente) — PTB
 ... Vaga do Senador Eduardo Assmar — PTB
 Eurico Rezende — Presidente — PTB
 Milton Campos — UDN
 Daniel Krieger — UDN
 Aloysio de Carvalho — PL
 Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda

X) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63**(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)**

Designada em 20 5 63

Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 153-63, aprovada em 10 12 63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 Lobão da Silveira — PSD
 Wilson Gonçalves — PSD
 Menezes Pimentel — PSD
 Leite Neto — PSD
 Amaury Silva — PTB
 Bezerra Neto — PTB
 ... Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
 Silvestre Péricles — PTB
 Adalberto Sena — PTB
 Eurico Rezende (23 4 63) — UDN
 Milton Campos — UDN
 João Agripino — UDN
 Aloysio de Carvalho — PL
 Josaphat Marinho — Sem Legenda

Y) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63**(DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES)**

Designada em 31 5 63

Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 154-63, aprovado em 10 12 63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 Lobão da Silveira — PSD
 Wilson Gonçalves — PSD
 Menezes Pimentel — PSD
 Leite Neto — PSD
 Amaury Silva — PTB
 Bezerra Neto — PTB
 ... Vaga do Senador Humberto Neder — PTB
 Argemiro de Figueiredo — PTB
 Eurico Rezende — UDN
 Milton Campos — UDN
 Daniel Krieger — UDN
 Aloysio de Carvalho — PL
 Josaphat Marinho — Sem Legenda

Z) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63**(INELEGIBILIDADE)**

Designada em 2 10 63

Prorrogado até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 156-63, aprovado em 10 12 63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 Wilson Gonçalves — PSD
 José Feliciano — PSD
 Walfredo Gurgel — PSD
 Argemiro de Figueiredo — PTB
 Bezerra Neto — PTB
 Silvestre Péricles — PTB
 Edmundo Levi — PTB
 Eurico Rezende — UDN
 Milton Campos — UDN
 Aloysio de Carvalho — UDN
 Afonso Arinos — UDN
 Josaphat Marinho — Sem Legenda
 Raul Giuberti — PSP
 José Leite — PR

Z-1 Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63**(TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO).**

Designada em 2 10 63

Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 156-63, aprovada em 10 12 63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD
 Wilson Gonçalves — PSD
 José Feliciano — PSD
 Walfredo Gurgel — PSD
 Argemiro de Figueiredo — PTB
 Bezerra Neto — PTB
 Silvestre Péricles — PTB
 Edmundo Levi — PTB
 Eurico Rezende — UDN
 Milton Campos — UDN
 Aloysio de Carvalho — PL
 Afonso Arinos — UDN
 Josaphat Marinho — Sem Legenda
 Júlio Leite — PR

Z-2 Projeto de Emenda à Constituição nº 8/63**(AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS).**

Designada em 22 10 63

Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 157-63, aprovada em 10 12 63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
 Ruy Carneiro — PSD

José Feliciano — PSD
 Wilson Gonçalves — PSD
 Bezerra Neto — PTB
 Edmundo Levi — PTB
 Argemiro de Figueiredo — PTB
 Melo Braga — PTB
 Eurico Rezende (23 4 63) — UDN
 Aloysio de Carvalho — UDN
 Afonso Arinos — UDN
 Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda
 Aurélio Vianna — PTB
 Júlio Leite — PR

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**CRIDAS DE ACORDO COM O ART. 53 DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 149, ALÍNEA A DO REGIMENTO INTERNO.**

1ª) Para apurar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acervos de concessionárias de serviços públicos e a importação de chapas de aço para a Cia Siderúrgica Nacional.

Criada pela Resolução número 11, de 1963 assinada pelo Senhor Nelson Maculan e mais 28 Senhores Senadores apresentada em 30 de maio de 1963.

Designada em 31 de maio de 1963 — Prazo — 120 dias, até 28 de setembro de 1963.

Prorrogada:

— Por mais 120 dias, em virtude da aprovação do Requerimento número 656-63 do Senhor Senador João Agripino, na sessão de 18 de setembro de 1963 (21 horas),
 — por mais um ano em virtude da aprovação do Requerimento número 1 157-63, do Senhor Senador Leite Neto, na sessão de 12 de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
 Leite Neto (Presidente) — PSD
 Nelson Maculan — PTB
 João Agripino (Relator) — UDN
 Josaphat Marinho — Sem Legenda

2ª) Para apurar fatos apontados da tribuna do Senado e outros, relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento de Correios e Telégrafos

Criada pela Resolução número 82, de 1963 assinada pelo Senhor Jefferson de Aguiar e mais 33 Senhores Senadores apresentada na sessão de 30 de outubro de 1963.

Prazo — até o fim da sessão legislativa de 1963

Prorrogação por 90 dias (até 15 de março de 1964) em virtude do Requerimento número 1 163-63 do Senhor Senador Wilson Gonçalves aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963 (21 30).

Designação em 6 de dezembro de 1963.

Membros (11) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
 Leite Neto — PSD
 Artur Fontana — PSD
 Wilson Gonçalves — Presidente — PSD

Artur Virgílio — PTB
 Bezerra Neto 8 11 63 — Vice-Presidente — PTB
 Melo Braga — PTB
 João Agripino — UDN
 Daniel Krieger — UDN
 Eurico Rezende (23 4 63) — UDN
 Aurélio Vianna — PSB
 Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-9, J. Ney Passos Dantaa.
 Lobão da Silveira — PSD